

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FFCLRP - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Famílias patrifocais: paternagem e socialização dos filhos.

Flávia Abade

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências, Área: Psicologia.

Ribeirão Preto - SP

2014

FLÁVIA ABADE

Famílias patrifocais: paternagem e socialização dos filhos.

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências.

Área de Concentração: Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Romanelli

Ribeirão Preto - SP

2014

Versão corrigida

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Abade, Flávia  
Famílias patrifocais: paternagem e socialização dos filhos. Ribeirão Preto, 2014.

90 p. : il.; 30cm.

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP. Área de Concentração: Psicologia.

Orientador: Romanelli, Geraldo.

1. Famílias patrifocais. 2.Paternidade. 3.Paternagem. 4.Socialização. Famílias monoparentais.

Nome: Abade, Flávia

Título: Famílias patrifocais: paternagem e socialização dos filhos

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre em Ciências, Área: Psicologia.

Aprovado em:

Banca Examinadora:

**Prof. Dr.** \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Prof. Dr.** \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Prof. Dr.** \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho aos pais  
participantes da pesquisa, pela  
disponibilidade e contribuição.

## AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Geraldo Romanelli, por me receber e compartilhar seu vasto conhecimento. Agradeço imensamente o apoio e a confiança!

Ao meu filho querido, Ian, por ser tão paciente e me tornar uma pessoa melhor a cada dia. Obrigada!

Aos meus pais Vera e Emílio, pela base sólida que me deram que muito me ajudou a cumprir esta jornada. Muito obrigada por estarem sempre ao meu lado!

Aos meus irmãos, Emiliana, Matheus e Taísa, pelo amor e amizade de sempre. Obrigada pelo carinho!

Ao Gu, por me incentivar e acreditar nos meus sonhos. Obrigada por tudo!

Aos participantes da pesquisa, pela colaboração. A participação de vocês foi enriquecedora para esta pesquisa!

À banca de qualificação, composta pelas professoras Dra. Regina Caldana e Dra. Leila Maria Torraca Brito, pela leitura crítica e pelas sugestões dadas.

À Clarissa, pelas trocas e pelos desabafos. Obrigada pela amizade!

Ao Dr. Erikson, minha gratidão pelos ensinamentos e por me motivar a seguir a carreira acadêmica.

Aos amigos, pelos momentos de descontração que tornaram esta tarefa menos estressante!

## RESUMO

ABADE, F. (2014). *Famílias patrifocais: paternagem e socialização dos filhos*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

A instituição familiar apresenta diferentes arranjos de acordo com o contexto social e o momento histórico. As mudanças na composição familiar e em suas relações internas decorreram de vários fatores, inclusive da ação do Estado, que se manifesta, por exemplo, na decisão sobre a guarda dos filhos após a separação. O poder judiciário vem privilegiando a guarda unilateral, concedida na maioria das vezes às mães, mas que passa por transformações, quando é concedida ao pai. Esta pesquisa teve como propósito analisar as formas de organização e convivência em famílias patrifocais de baixa renda, nas quais o pai, separado/divorciado da companheira/esposa e sem a presença dela, mora com o(s) filho(s) que teve com ela e é responsável pela paternagem, isto é, pelos cuidados, e também pela socialização dele(s). Procurou-se investigar o modo de relacionamento do pai com o(s) filho(s), como exerce a paternagem, organiza as tarefas domésticas e as concilia com suas atividades ocupacionais e com sua vida pessoal e afetiva. A coleta de dados foi feita mediante entrevistas com roteiro semi-estruturado gravadas e transcritas na íntegra, com sete pais que moram com filho(s) sem a presença das mães. Para a seleção dos entrevistados utilizou-se a rede de relações pessoais da pesquisadora e foram adotados todos os procedimentos éticos necessários. Após a transcrição das entrevistas, foi realizada a análise dos dados coletados. Dentre os principais resultados, pode-se citar que os pais entrevistados relataram que acreditavam estar em melhores condições de cuidar dos filhos do que as mães, por isso permaneceram com eles após o término do relacionamento conjugal. Alguns solicitaram a guarda junto ao poder judiciário, outros não utilizaram o aparato estatal. Nas famílias patrifocais, há participação das mulheres da parentela e das filhas mais velhas nos cuidados com as crianças. No entanto, o presente estudo encontrou a presença ativa dos pais nos cuidados com os filhos e nos demais afazeres domésticos, concluindo-se que a ausência das mães na casa impõe aos pais maior participação na vida doméstica, alterando a identidade e a subjetividade do homem/pai.

Palavras-chave: Famílias patrifocais. Paternidade. Paternagem. Socialização.

## ABSTRACT

ABADE, F. (2014). *Patrifocal families: paternity and socializing of children*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

The family institution has different arrangements according to the social context and the historical moment. Changes in family composition and in its internal relations were induced by many factors, including the Government action, which manifests itself, for example, in the decision on the custody of children after the separation. The judicial system has been favoring unilateral custody, granted mostly to mothers, but that goes through transformations, when is granted to the father. This study aims to inquire the forms of organization and living in low-income patrifocal families, in which the father, separated/divorced of wife and without her company, lives with the child he had with her and is responsible for care and his socializing. Seeks to investigate the relationship of the father with the child, such as holding the care, arrange household tasks and reconciles with his occupational activities and with his personal and affective life. Data collection was done through interviews with screenplay semi-structured recorded and transcribed in their entirety, with seven fathers who live with children without the presence of the mothers. For the identification of the subjects used the network of researcher's personal relationships and have been adopted all necessary ethical procedures. After the transcription of interviews, have been done analysis of the data collected. Among the main results, one can mention the fathers interviewed reported that they believed to be skilful to take care children than the mothers, so they stayed with the children after the end of the conjugal relationship. Some asked the custody at the judicial system and other fathers did not. In patrifocal families, there is involvement of women of the extended family and the oldest daughters in child-care. However, this study finds the active presence of fathers in child-care and others domestic tasks, concluding that the absence of mothers in the house imposes on fathers greater involvement in domestic life, changing the identity and subjectivity of man/father.

Keywords: Patrifocal Families. Paternity. Socializing.



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. FAMÍLIAS E FAMÍLIAS PATRIFOCAIS .....	16
2.1 <i>Família e novas formas de composição doméstica</i> .....	16
2.2 <i>As famílias e os cuidados com os filhos e com sua socialização</i> .....	22
2.3 <i>Masculinidade, identidade, subjetividade e a condição paterna</i> .....	24
2.4 <i>As famílias patrifocais e a relação com o Estado</i> .....	29
2.5 <i>A guarda unilateral</i> .....	34
3. METODOLOGIA.....	40
3.1 <i>Objetivos</i> .....	40
3.2 <i>Procedimentos de coleta e análise dos dados</i> .....	40
3.3 <i>Aspectos éticos</i> .....	41
3.4 <i>Participantes da pesquisa</i> .....	41
4. RESULTADOS E ANÁLISE DOS CASOS.....	43
4.1 <i>Descrição dos participantes da pesquisa</i> .....	43
4.1.1 <i>A família de Antônio</i> .....	44
4.1.2 <i>A família de Claudio</i> .....	45
4.1.3 <i>A família de Inácio</i> .....	46
4.1.4 <i>A família de Marcos</i> .....	47
4.1.5 <i>A família de Fernando</i> .....	47
4.1.6 <i>A família de João Carlos</i> .....	48
4.1.7 <i>A família de Maurício</i> .....	49
5. ANÁLISE DOS DADOS .....	51
5.1 <i>A família de origem dos pais entrevistados</i> .....	51
5.2 <i>O relacionamento conjugal e a separação/divórcio</i> .....	54
5.3 <i>A guarda dos filhos</i> .....	58

5.4. <i>O relacionamento entre pai e filhos</i> .....	67
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	80
REFERÊNCIAS .....	82
ANEXO - Roteiro de entrevista .....	89

## 1. INTRODUÇÃO

Inicialmente é necessário considerar o número limitado de estudos sobre as famílias patrifocais brasileiras na atualidade e a ausência de pesquisas que documentem sua existência no passado. Pode-se supor que existiram casos em que o pai tornava-se responsável pelos cuidados com os filhos, mas essas situações resultavam de fatores alheios à escolha, devido sobretudo à viuvez do marido, ou quando a mulher abandonava marido e filhos.

Como não há dados sobre essas situações ocorridas no passado é impossível, pelo menos no momento, determinar o número dessas ocorrências. Não obstante, esses arranjos domésticos não recebiam a denominação específica de famílias patrifocais e não constituíam objeto de interesse e de pesquisa de áreas das ciências humanas. Eram, de certo modo, consideradas no plano do senso comum situações de exceção e se eram socialmente existentes também eram socialmente invisíveis nos estudos sobre famílias.

Ao lado desses fatores, a carência de informações científicas decorria do fato de essas situações serem, e em parte continuarem a ser, relativamente incomuns. Até recentemente, o número reduzido dessas famílias resultava da legislação a respeito da guarda dos filhos que ficavam com a mãe em caso de separação ou divórcio dos pais. No presente, em função de alteração na legislação sobre guarda dos filhos, a guarda paterna, embora não seja atribuída com frequência, corresponde a 5,6% das guardas de filhos atribuídas após a separação conjugal (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2010a).

Todavia, esses indicadores referem-se a casos que só agora começam a ser registrados pelo Censo e não incluem aqueles em que o pai cuida dos filhos, embora não tenha ainda sua guarda legal, como ocorreu com alguns dos participantes desta pesquisa. Assim, embora a legislação atual conceda, em determinados casos, a guarda dos filhos ao pai, nem sempre essa guarda é fruto de determinação jurídica, e há casos em que o pai torna-se responsável pela prole, mesmo sem interferência do aparato legal e que precisam também ser examinados.

Neste último caso, pode-se levantar a hipótese, que encontra apoio em algumas situações encontradas no decorrer desta pesquisa, que o número de tais famílias seja maior do que aquelas documentadas pelo IBGE (2010a). Portanto, torna-se necessário ampliar a investigação sobre situações liminares, nas quais o pai cuida dos filhos independentemente de ter sua guarda legal.

Mas o desconhecimento dessas famílias está gradualmente sendo rompido, pelo menos no plano da generalidade, devido à divulgação de sua existência pelos meios de comunicação

de massa. Jornais, revistas e alguns programas de televisão têm contribuído para reduzir a invisibilidade social dessas famílias, seja noticiando sua existência, seja tornando-a objeto de discussão e de interesse público. Mesmo que se trate de notícias e programas sem fundamentação científica, lentamente esses arranjos familiares emergem como formas alternativas de ordenação da vida familiar.

Nesse sentido, a presente pesquisa procura trazer elementos para compreender o modo como os pais cuidam dos filhos, quer tenham sua guarda legal, ou mesmo quando esta ainda não foi concretizada. Por isso, é preciso deixar claro que o objetivo da pesquisa é descrever e analisar a relação entre pai e filhos em famílias patrifocais e que estas constituem o objeto específico desta pesquisa. Toda a problemática envolvendo diferentes modalidades jurídicas de guarda dos filhos constitui elemento subsidiário da análise. Embora seja fator importante e que será devidamente considerado na interpretação do modo de ordenação dessas famílias, este trabalho não tem como intuito promover uma discussão que enfoque primordialmente a guarda dos filhos e os problemas daí decorrentes. Esta temática, bastante discutida e analisada em trabalhos de diversos autores (Gonçalves, 2002; Queiroz, 2003; Brito, 2005; Isotton, 2011), servirá como importante fonte de referência na interpretação dos casos que serão objeto desta investigação.

A fim de inteirar-se da existência de trabalhos científicos sobre o tema, foi realizada uma pesquisa nas bases de dados Index Psi, Scielo, Periódicos CAPES e Banco de Teses CAPES visando identificar publicações ocorridas nos últimos vinte anos. Para tanto, utilizou-se as palavras-chave “família patrifocal”, “guarda paterna”, “família monoparental masculina” e “pai divorciado”. Ao todo, foram encontrados oito trabalhos sobre as famílias patrifocais brasileiras.

O período de publicação desses trabalhos concentra-se entre os anos de 1995 e 2011 e a principal área de investigação é a Psicologia, cuja contribuição é de seis trabalhos, enquanto na área Ciências Sociais Aplicadas há registro de um trabalho, o mesmo ocorrendo na área de Economia Doméstica.

Pode-se observar que o termo utilizado para definir família patrifocal sofre variações. Alguns textos enfatizam a condição do pai, utilizando termos como paternidade solitária (Bittelbrunn, 2008); homens com a guarda dos filhos (Gonçalves, 2002; Queiroz, 2003; Vieira & Souza, 2010; Isotton, 2011); pai singular (Souza, 1995) ou pai cuidador (Carvalho, 2008). Há ainda um trabalho que destaca o arranjo familiar, denominando de família monoparental masculina (Ried, 2011). No presente estudo optou-se por usar o termo família patrifocal,

conceito comumente empregado em pesquisas que utilizam o referencial teórico das Ciências Sociais.

De modo geral, os estudos abordam o cotidiano e a organização de famílias patrifocais brasileiras, buscando compreender como os pais que têm a guarda dos filhos vivenciam o cuidado com eles. Também trazem aspectos subjetivos da paternidade, como por exemplo, em relação aos aspectos que motivaram os pais a cuidarem sozinhos dos filhos e quais as significações que esses pais atribuem a suas famílias. Bittelbrunn (2008) investiga a vivência desses pais frente ao tradicional papel de pai e às expectativas atuais da sociedade em relação à paternidade. Há ainda a investigação quanto às representações sociais de paternidade desses homens (Vieira & Souza, 2010) e a representação de família e percepções sobre a paternidade no campo jurídico (Queiroz, 2003).

No quadro a seguir serão apresentados os trabalhos encontrados na revisão da literatura, seus principais objetivos, os participantes e a metodologia empregada. Alguns aspectos relevantes destes estudos serão abordados durante a discussão dos dados do presente trabalho e auxiliarão na interpretação dos casos.

Tabela 1 – Estudos sobre as famílias patrifocais brasileiras identificados na literatura científica

<b>Autor</b>	<b>Título</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>Tipo de publicação</b>	<b>Instituição/Local de publicação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Participantes</b>	<b>Metodologia</b>
Souza, R.M.	Paternidade em transformação: o pai singular e sua família	1995	Tese de Doutorado	Pontifícia Universidade Católica	Investigar a paternidade e as demandas de modernização entre homens com a guarda dos filhos.	Dez homens com a guarda dos filhos	Entrevistas em profundidade
Vieira, E. L.; Souza L.	Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade	2010	Artigo científico	Revista Análise Psicológica	Compreender como é vivenciada a paternidade na guarda paterna.	Onze homens que moravam sozinhos com seus filhos há pelo menos um ano.	Entrevista semi-estruturada, análise através de software e Análise de Conteúdo.
Queiróz, L. F.	Paternidades em construção: demandas de guarda de filho(a)s em processos judiciais	2003	Dissertação de Mestrado	Universidade Federal de Viçosa	Identificar as percepções sobre paternidade e as representações de família no campo jurídico.	Nove processos judiciais que resultaram em guarda paterna.	Estudo etnográfico
Carvalho, M. L.	Desencourajamento de gênero e auto-regulação entre pais cuidadores sem as mães.	2008	Artigo científico	Anais Encontro Paranaense, Congresso Brasileiro, Convenção Brasil/Latino-América, XIII, VIII, II.	Conhecer como os homens vivenciam, se motivam e se organizam para cuidarem de seus filhos sem a ajuda das mães.	Dezesseis pais que cuidam diariamente de seus filhos desde a infância até a adolescência sem a presença das mães.	Estudo exploratório através de entrevistas profundas

Gonçalves, M. D. S.	Homens com a guarda dos filhos: sentimentos e reorganizações do cotidiano	2002	Dissertação de Mestrado	Universidade Federal de Santa Catarina	Compreender como homens/pais que obtiveram a guarda dos filhos após divórcio se sentem e reorganizam o cotidiano.	Seis homens/pais que obtiveram a guarda dos filhos após o divórcio	Entrevista semi-estruturada e estudo de caso
Isotton, R.	Paternidade em famílias pós-divórcio cujo pai detém a guarda unilateral dos filhos	2011	Dissertação de Mestrado	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Compreender a paternidade em famílias pós-divórcio, nas quais o pai detém a guarda unilateral dos filhos.	Três pais e um dos filhos com idade entre seis e treze anos sob a guarda dos pais por no mínimo seis meses.	Estudo de caso
Ried, J.	Configurações familiares contemporâneas: significações de famílias monoparentais masculinas	2011	Dissertação de Mestrado	Universidade Federal de Santa Catarina	Investigar o cuidado exercido por pais/homens na família monoparental masculina e as significações de família.	Quatro homens pais que vivem com seus filhos sem cônjuge em decorrência da separação/divórcio.	Entrevista semi-estruturada e análise do discurso de Michel Foucault
Bittelbrunn, E.	Paternidade solitária: limites e possibilidades	2008	Dissertação de Mestrado	Universidade Católica de Salvador	Investigar como o homem vivencia a paternidade tradicional e as novas expectativas atribuídas ao pai.	Quatro pais cuidadores únicos (solteiro, viúvo, separado)	Entrevista em profundidade e estudo de caso

## 2. FAMÍLIAS E FAMÍLIAS PATRIFOCAIS

### *2.1 Família e novas formas de composição doméstica*

Para se situar e delimitar o objeto desta pesquisa é fundamental apresentar resultados de investigações produzidas no campo da antropologia e da sociologia acerca do estatuto teórico da família e das formas empíricas dos arranjos domésticos que se configuram na sociedade brasileira contemporânea.

A família assume diferentes composições e características de acordo com o contexto social e o momento histórico, de modo que não há uma única forma de organização da vida doméstica com características idênticas e imutáveis. O significado de família deve contemplar toda pluralidade e diversidade de formas de arranjo desse grupo de convivência social, que é também uma instituição, pois abrange um conjunto de normas que estabelecem direitos e deveres de seus integrantes e define formas de expressão de afeto, intimidade, amparo e proteção entre eles (Therborn, 2006). Como instituição, a família integra o universo da cultura, entendida como conjunto de normas, valores e representações acerca de diferentes aspectos da vida social (Durham, 1983). Esses componentes culturais são socialmente criados e assim são mutáveis e flexíveis.

Enquanto grupo, a família situa-se no plano da vida social, das relações vividas tanto em seu interior, na esfera privada, quanto nos inúmeros relacionamentos que seus integrantes mantêm com a dimensão pública, seja em sua inserção na vida econômica, sobretudo no mercado de trabalho, seja nos vínculos com o universo da política, com as leis do Estado, que regem, inclusive, determinados aspectos da organização familiar, dentre eles, a guarda dos filhos em caso de separação dos pais.

Nesse sentido, embora a família esteja associada a aspectos biológicos, como sexualidade e procriação, ela não pode ser entendida como entidade natural, imutável e dependente de determinantes biológicos, mas é social e culturalmente construída, como se apreende da existência da diversidade de formas de organização da vida doméstica.

Qualquer que seja sua organização, famílias, em geral, constituem unidades de reprodução social, o que abarca a reprodução biológica e a reprodução social, isto é, a



socialização dos filhos e a transmissão constante de referentes culturais para orientar as relações entre seus integrantes e entre eles e a esfera pública.

Famílias são criadas por relações de parentesco de aliança ou afinidade, constituídas através do casamento, ou mesmo de uniões consensuais, sem vínculo legal, e por relações de descendência estabelecidas entre ascendentes e descendentes. As relações familiares são pautadas por grande proximidade entre seus integrantes, pela intimidade entre eles, pela doação de afeto, proteção e solidariedade, pela possibilidade de construírem e manifestarem sua intimidade e suas subjetividades. Todavia, é fundamental considerar que essa dimensão afetiva entre familiares gera, pela proximidade e intimidade entre eles, condições para a ocorrência de conflitos e tensões que, muitas vezes, levam à manifestação de violência, particularmente contra mulheres e filhos. Por isso, a vida doméstica não é cenário apenas de relações harmoniosas, embora estas estejam presentes, mas de inúmeras disputas entre seus integrantes.

É no quadro desses aspectos comuns que as famílias assumem configurações específicas. Algumas mudanças na vida doméstica geraram no plano das representações do senso comum, isto é, de imagens sobre a família, a suposição de que esta vive situação de crise. Uma primeira argumentação bastante geral que desmonta tal representação apressada sobre a crise e o suposto fim da instituição familiar pode ser documentada em pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha em 2007. Os dados dessa pesquisa publicados na Folha de S.Paulo (2007) mostraram que a família continua a ter imensa importância para os brasileiros e é avaliada por 69% deles como a instituição mais importante do país.

Por outro lado, as Estatísticas do Registro Civil (IBGE, 2010a) revelam que o número de casamentos entre solteiros declinou de 88,3%, em 2000, para 81,7% em 2010 e observou-se o crescimento da proporção de recasamentos ocorridos e registrados totalizando 18,3% do total das uniões formalizadas em 2010. Simultaneamente cresceu o número de uniões consensuais, ou coabitação sem vínculos legais que, de 28,6% em 2000, passaram para 36,4% das uniões em 2010. O conjunto desses indicadores ratifica a importância de constituição da família, mesmo que isso ocorra consensualmente, e evidencia a importância que ela tem para a população brasileira.

Outros estudos, como os de Goldani (1993) e Romanelli (2003a) interpretam as mudanças na organização da família como exemplo da enorme capacidade de adaptação das famílias a condições sociais e econômicas que demandam alterações em sua composição interna.

As transformações na composição familiar foram apreendidas pelo último censo realizado pelo IBGE (2010b). Os dados mostram que a família nuclear composta por pai, mãe e filhos predomina, contabilizando 49,4%, enquanto as famílias ampliadas, constituídas pela incorporação de parentes ao núcleo doméstico atingem 12,6%, e as famílias recompostas, formadas por cônjuges em segunda união e com filhos de união anterior totalizam 16,3%. O aumento no percentual dessas famílias deve ser relacionado à expansão de separações e divórcios e ao aumento de uniões consensuais.

Por sua vez, as famílias monoparentais representam outra forma de composição doméstica. Esse arranjo inclui mulheres ou homens que vivem sozinhos com um ou mais filhos e são responsáveis por seus cuidados. As famílias monoparentais podem ser de dois tipos, matrifocal ou chefiada por mulheres, nas quais a mãe, não possui companheiro permanente e vive com os filhos, ou patrifocal, quando o pai convive com os filhos. Nessas condições, a relação dos filhos com a mãe ou com o pai com quem eles coabitam é prioritária, mas não exclui a convivência com aquele que não mora com os filhos.

De acordo com o IBGE (2010 b), a família matrifocal totaliza 12,2% dos arranjos familiares existentes no Brasil e se caracteriza por mães solteiras ou separadas/divorciadas que vivem com seus filhos sem a presença do pai. Além do arranjo monoparental feminino, há o arranjo monoparental masculino que se refere às famílias patrifocais, nas quais os pais residem com seus filhos. Indicadores do Censo Demográfico documentaram que, em 2010, havia 881.716 pais vivendo com os filhos, sem cônjuge. No ano 2000, essas famílias representavam 1,5% das unidades domésticas do país (IBGE, 2000). Em 2010, este percentual chegou a 1,8% do total de unidades domésticas (IBGE, 2010b). Apesar de sua pouca incidência, este tipo de arranjo familiar vem aumentando e a carência de pesquisas sobre seu modo de funcionamento demanda estudos para se compreender como os pais vivem a relação com os filhos.

Não obstante as transformações ocorridas na organização vida doméstica, a divisão sexual do trabalho prevalece nas famílias. Por mais que este modelo de divisão sexual das tarefas domésticas tenha sido questionado e reformulado, sobretudo nas camadas médias, como evidenciam trabalhos de Romanelli (1995), Oliveira (2005) e Bruschini & Ricoldi (2012), ele ainda tende a se constituir como referencial nas atividades internas familiares. Tal modelo tende a imputar às mães a maternagem, isto é, os cuidados com os filhos, além de outras tarefas domésticas diárias, descritas adiante.

Desse modo, a reprodução física e social da família é exercida fundamentalmente pela esposa, por mães e filhas, e ainda por parentes do sexo feminino, especialmente avós e, subsidiariamente, por vizinhas (Sarti, 1996; Romanelli & Bezerra, 1999).

Analisando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizada no ano de 2006 sobre trabalho doméstico, Madolozzo, Martins & Shiratori (2010) efetuaram a comparação das horas dedicadas a esse tipo de trabalho por mulheres e homens e constataram que as primeiras têm dupla jornada de trabalho e que elas continuam a trabalhar mais do que os maridos. Ao mesmo tempo, as autoras documentaram que quando as famílias contam com um parceiro e com crianças dependentes de cuidados há aumento das horas de trabalho doméstico das mulheres. Isso traduz-se em consequências negativas para elas, uma vez que a dupla jornada de trabalho traduz-se em conciliar afazeres na esfera privada familiar com os do universo público, do trabalho remunerado.

Estudo semelhante foi feito por Bruschini & Ricoldi (2009) com mães trabalhadoras de baixa renda. As autoras analisaram a difícil tarefa de conciliar trabalho e família nesta população e identificaram a existência da divisão sexual e etária nas tarefas domésticas. Também foi possível identificar a pequena participação dos cônjuges e ex-cônjuges nesses afazeres e que a divisão sexual se torna mais complexa de acordo com o tipo de família e a posição de cada integrante no grupo familiar, verificando que as cônjuges são as que mais se dedicam às tarefas domésticas. Além disso, constataram que a dedicação das mães às atividades domésticas declina conforme aumenta a idade dos filhos.

Bruschini & Ricoldi (2009) também citam a participação de outras mulheres, sejam elas avós ou tias, nos cuidados com os filhos quando as mães trabalham fora. Esta estratégia é de suma importância para as famílias pobres, já que nem sempre encontram vagas em creches públicas e quando há, estas não são adequadas à carga horária de trabalho das mães e muitas delas revelam não gostarem de deixar seus filhos com "estranhos", preferindo solicitar ajuda de algum parente.

O trabalho doméstico engloba preparo de alimentos, limpeza da moradia e de roupas, cuidados físicos e psicológicos com os familiares, administração da casa, pagamento de contas, compra de bens necessários para a família e manutenção das relações de parentesco e amizade (Bruschini & Ricoldi, 2009). Os cuidados com os filhos reportam-se à maternagem, isto é, à provisão de suas necessidades materiais, que envolvem alimentação, higiene, cuidados com sua saúde e ainda com atribuições na esfera emocional, como doação de afeto, proteção. Além disso, os pais dedicam-se à tarefa de socialização que constitui incumbência genericamente atribuída às mães e remete à transmissão de orientações culturais para que os

filhos possam conviver socialmente na família e fora dela. Certamente, o pai também pode dedicar-se à paternagem dos filhos, embora geralmente ocupem-se dessas tarefas de maneira secundária.

A PNAD de 2009 (IBGE, 2010c) aponta que as mulheres despendem em média 26 horas semanais realizando afazeres domésticos, enquanto os homens dedicam aproximadamente 10 horas a essas tarefas. Além da jornada no mercado de trabalho, 90% das mulheres ocupadas realizam afazeres domésticos. Entre os homens ocupados, esta proporção é inferior, 49,7%. A participação do homem nos afazeres domésticos tem um caráter periférico, representando um auxílio ao trabalho feminino. Os homens assumem esses afazeres conforme sua competência e disponibilidade de tempo em relação ao trabalho produtivo que realizam, concluindo-se que a participação dos homens nos afazeres domésticos está condicionada à sua jornada de trabalho, sendo maior quando eles se encontram na condição de “desocupados” (Bruschini & Ricoldi, 2012).

Em estudo realizado com famílias que haviam passado por divórcio ou separação, verificou-se que mesmo nessas situações a divisão sexual do trabalho tradicional está presente nas práticas sociais cotidianas.

Apesar de os participantes almejarem e defenderem a igualdade de direitos no desempenho dos papéis parentais, no cotidiano ainda é comum observar-se a clássica divisão de papéis: ou seja, as mulheres vendo-se como responsáveis pelo espaço privado do lar e os homens, pelo espaço público.... (Brito, 2008, p.31).

Como foi demonstrado por alguns estudiosos da família (Badinter, 1985; Durham, 1983) a maternagem não se fundamenta em um suposto instinto materno, naturalmente fundado, mas resulta de aprendizado socialmente construído e é orientada por normas culturais, mutáveis e flexíveis conforme determinados contextos históricos. Por isso, os homens também podem aprender a paternar os filhos, embora representações do senso comum atribuam a eles ausência de habilidades para cuidar dos filhos.

Tanto a paternagem quanto a maternagem implicam em cuidados físicos e afetivos oferecidos aos filhos, também denominados como *nurturance*, palavra da língua inglesa que designa o ato de nutrir e que inclui o significado de relação duradoura baseada na cooperação, afeição e amor (Collier, Rosaldo & Yanagisako, 1992).

A construção do afeto paterno é permeada por diversas variáveis que interferem no processo socializador. Dentre elas, pode-se distinguir o papel mediador da mãe: a relação que o pai tem com a mãe de seus filhos, interfere na manifestação do afeto paterno, sendo que na maioria dos casos essa manifestação é mais visível quando a mãe é a companheira do pai (Fonseca, 2004). Quando há a separação conjugal, verifica-se que a maioria dos pais se

distancia de seus filhos biológicos enfraquecendo os vínculos afetivos entre eles, uma vez que estes tendem a residir com a mãe.

Outra variável observada na construção do afeto paterno diz respeito ao tempo de convivência entre pais e filhos. A participação do pai biológico na socialização das crianças durante grande parte da infância facilita a manutenção do convívio entre eles após a separação. Nas relações afetivas entre padrastos e enteados a mesma situação foi identificada. Na união da mãe com o padrasto ocorrida quando os filhos são pequenos, observa-se que este pode assumir o papel de pai social devido a sua ampla participação na socialização dos enteados, desenvolvendo uma relação afetiva com eles. Em contrapartida, verificou-se que a relação padrasto e enteado tem menor proximidade quando o pai biológico mantém intimidade com os filhos (Watarai, 2010).

Em relação às famílias patrifocais, o afeto paterno é um componente que necessita ser analisado pois pode enriquecer a discussão acadêmica a respeito das condições que possibilitam sua manifestação. Como há carência de pesquisas acerca de famílias patrifocais em todos os seus aspectos, é necessário pesquisar e analisar, também, como o pai organiza seu cotidiano doméstico e como concilia essas novas atribuições com sua atuação na esfera pública, particularmente no que se refere a sua inserção no mercado de trabalho. Isso traz inúmeras implicações sociais e psicológicas relacionadas ao modo como os homens se autoavaliam, como reformulam a identidade masculina e como cuidam dos filhos, tarefa esta sobrecarregada de representações naturalizantes, segundo as quais isso é atribuição essencialmente feminina. Mais ainda, a existência dessas famílias envolve a questão da guarda dos filhos, que é vinculada à relação da família com o Estado, com o poder público.

Mas a relação das famílias com a guarda dos filhos envolve também os vínculos que seus integrantes, sobretudo pai e mãe, mantêm com o plano econômico, ou seja, com suas inserções no mercado de trabalho. É a partir dessa inserção que os membros da família passam a contar com determinado montante de rendimentos que asseguram o consumo de diferentes tipos de bens e de serviços.

Nesse contexto as famílias integram diferentes segmentos sociais. As famílias de camadas médias contam com maiores recursos financeiros e podem ter acesso a serviços que contribuem para os cuidados com os filhos o que inclui auxílio de babás, empregadas domésticas e mesmo de creches e escolas infantis como documentado em várias pesquisas (Bruschini & Ricoldi, 2012; Romanelli, 2003b). Além do mais, parentes como avós, embora em muito menor grau também participam dessas tarefas (Nunes & Vilarinho, 2001).

Já as famílias das camadas populares ou de baixa renda dispõem de menores recursos financeiros e recorrem à ajuda de parentes, amigos e vizinhos para auxiliarem nos cuidados com os filhos, sobretudo quando a mãe exerce atividade remunerada fora do ambiente doméstico como igualmente é apontado por pesquisas diversas (Bruschini & Ricoldi, 2012; Romanelli, 2003b; Sarti, 1996).

Certamente essas diferentes condições socioeconômicas interferem no modo de organização familiar de tal modo que os cuidados, a socialização, bem como a guarda dos filhos são variáveis conforme o segmento social em que as famílias estão inseridas.

## *2.2 As famílias e os cuidados com os filhos e com sua socialização*

Apesar da diversidade de arranjos, a família ainda é a principal instituição socializadora, embora outras agências como escola, igrejas, meios de comunicação contribuam com o processo socializador.

Alguns aspectos da organização doméstica, como o contexto social no qual a família está inserida e sua composição, são importantes na análise do processo de socialização dos filhos. A família nuclear tornou-se referência para a grande maioria da população e a representação predominante de organização doméstica é baseada nesse modelo.

Nesse modelo, há uma hierarquia na qual o pai tem a função de chefe da família e possui poder sobre esposa e filhos. As tarefas domésticas são bem delimitadas de acordo com a divisão sexual do trabalho, existindo atribuições masculinas e femininas, divididas de acordo com o sexo. As relações afetivas permeiam o vínculo conjugal, existente entre marido e esposa, e o parental, vivido por pais e filhos, e também os elos filiais, da prole com os genitores. No entanto, estudos sobre família indicam que o vínculo entre mãe e filhos tende a ser considerado mais intenso, pela maior proximidade criada no cotidiano da vida doméstica (Gilligan, 1982; Romanelli, 1995).

A socialização dos filhos nesse modelo dominante de organização familiar conta com uma participação paterna importante que se fundamenta na hierarquia existente no grupo familiar. O pai demonstra através de suas ações quais condutas devem ser seguidas pelos filhos e assume a posição de homem ativo, diferenciado da mulher, considerada passiva. Além disso, o pai detém um saber acumulado a partir de suas experiências vividas em suas diferentes trajetórias, e tende a ser respeitado por todos os demais membros, já que se supõe

que o saber paterno traz as soluções para os problemas vividos pela família (Romanelli, 1995).

Na atualidade, o que podemos observar é que o modelo dominante de família passou, e continua a passar, por transformações intensas em suas relações internas e já não atende a todas as demandas presentes na vida doméstica. Os valores, as regras e as normas de conduta que estavam presentes no modelo tradicional da família nuclear, inclusive a divisão sexual do trabalho, já não parecem ser compatíveis com o modo de vida doméstico atual. Sendo assim, a família vem apresentando novas formas de socializar os imaturos para se adaptarem às mudanças sociais ocorridas. As relações afetivas e hierárquicas, a divisão sexual e etária do trabalho encontram-se menos rígidas, mais flexíveis.

Assim, é possível perceber uma rapidez e intensidade no processamento de mudanças de tal maneira que o saber paterno já não responde adequadamente a todas as necessidades existentes no interior da família. Os filhos aprendem com os pais, mas também os ensinam e as relações de poder dentro da família foram modificadas. É possível observar uma substituição da autoridade parental pela negociação entre pais e filhos (Dantas, 2004).

As mudanças na divisão sexual do trabalho operadas na sociedade repercutiram no interior das famílias, principalmente, na função paterna. Os pais passaram a realizar tarefas domésticas, anteriormente atribuídas às mulheres e estas ingressaram de forma maciça no mercado de trabalho, acumulando as atividades domésticas com o trabalho remunerado. Com isso, as mulheres tornaram-se co-provedoras das despesas familiares e, conseqüentemente, conquistaram maior autonomia e independência diante dos maridos, podendo optar com grande frequência pela separação conjugal, quando avaliam que o casamento é insatisfatório. A autoridade do marido e seu poder são assim questionados por suas esposas que podem negociar o modo de organizar a vida familiar, sua relação com marido e com filhos. Desse modo, as funções masculinas e femininas tornaram-se menos claras e deixaram de ser delimitadas como o eram anteriormente.

Nos vários arranjos familiares, mas especialmente nas famílias patrifocais, as atribuições masculinas e paternas ganham nova configuração. Nessas famílias, a ausência da mãe na unidade doméstica obriga o pai a exercer a paternagem e propicia maior aproximação afetiva entre ele e os filhos. Embora estudos tenham abordado a importância do pai no processo de socialização dos filhos (Ridenti, 1998; Romanelli, 2003a; Fonseca, 2004) há poucas pesquisas sobre a convivência do pai com os filhos nas famílias patrifocais brasileiras.

### *2.3 Masculinidade, identidade, subjetividade e a condição paterna*

Para se analisar a posição paterna, é necessário discutir-se a masculinidade, enquanto conjunto de atributos culturais atribuídos aos homens e variáveis conforme cada época sócio-histórica. Estudos sobre masculinidade (Connel, 2005; Oliveira, 2005; Wang, Jablonski & Magalhães, 2006) mostram que ela é uma construção social que pressupõe certos comportamentos e atitudes do que é socialmente aceito e esperado de um homem. A concepção hegemônica de masculinidade é pautada principalmente pela representação do homem forte, ativo, competitivo e produtivo. Junto a esses significados atribuídos à masculinidade, também estão elencados alguns comportamentos não esperados em um homem como a sensibilidade, a fragilidade ou a dependência, características estas amplamente aceitas em mulheres (Medrado, 1998).

A expressão dos sentimentos não é uma apenas atividade espontânea e individual, mas é também uma construção coletiva. O antropólogo Mauss (1979) já descrevia em 1921 a expressão dos sentimentos em ritos funerários de tribos australianas como uma obrigatoriedade perante o grupo e que era caracterizada por manifestações de gritos e choro, que tanto manifestavam os sentimentos do sujeito quanto visavam expressá-los publicamente para outras pessoas. Isto demonstra que os sentimentos são socialmente padronizados e necessitam serem expressos publicamente.

Giddens (1993) argumenta que uma descrição simplista por parte da literatura tende a atribuir aos homens a incapacidade de expressar sentimentos, como se eles não entrassem em contato com suas emoções. Nesse contexto, valoriza-se a objetividade e a racionalidade em oposição à expressão das emoções e sentimentos, que seriam próprios das mulheres. O mesmo autor dispõe sobre outro equívoco comum na literatura, que é a afirmação referente à dificuldade masculina de estabelecer relações íntimas. O autor aponta que a intimidade é o estabelecimento de uma comunicação emocional realizada de forma igualitária com os outros. Sendo o sexo masculino, historicamente, o sexo detentor do poder, o desenvolvimento de relações interpessoais igualitárias por homens, que poderiam proporcionar relacionamentos íntimos, pode ser prejudicado em algumas situações. A intimidade implica em relações democráticas na esfera pessoal, o que precisa ser buscado e praticado por homens e mulheres nos relacionamentos heterossexuais, dadas as diferenças psicológicas e sociais existentes entre os sexos. Sendo assim, a limitação atribuída aos homens em relação ao estabelecimento de



relações íntimas não pode ser considerada uma regra e depende do comportamento dos homens e das mulheres.

A construção da masculinidade não é algo isolado, mas tem caráter relacional e só acontece na relação socialmente vivida entre homens e mulheres, que são mães, namoradas, esposas (Connel, 2005) e são coautoras nesse processo de constituição do que é definido como atributos masculinos.

O movimento feminista propiciou um debate intenso na literatura científica sobre a questão de gênero, isto é, das características socialmente atribuídas a cada sexo e que estão permeadas por relações de poder (Scott, 1995). Transformações sociais e econômicas, sobretudo aquelas derivadas do ingresso da mulher no mercado de trabalho, resultaram em maior independência e autonomia feminina e também alteraram sua posição na família, inclusive na condição materna. A grande quantidade de estudos sobre a condição de gênero das mulheres não foi acompanhada pelo mesmo número de pesquisas sobre alterações na posição social dos homens na família, particularmente como pai.

Como as características de cada gênero são construídas socialmente, o mesmo ocorre com a condição de pai e com a paternagem. A paternidade não é apenas reprodução ou filiação biológica entre o pai e seus filhos, mas é construída nas relações entre eles e culturalmente definida, o que engloba igualmente sua dimensão afetiva.

Nesse sentido, a paternidade é algo em processo, em constante fluxo nas relações cotidianas entre pai e filhos e também assume formas específicas em cada sociedade. Essa relação foi observada e analisada por Malinowski (1982) e por outros antropólogos em pesquisas em diversas sociedades, que demonstraram que a paternidade biológica e os cuidados com filhos são orientados a partir de um conjunto de representações e regras culturais e não constituem um atributo natural (Romanelli, 2003a). Nessa sequência de análise da paternidade, é necessário considerar a distinção que os antropólogos estabelecem entre *genitor*, pai biológico, e *pater*, pai social (Lévi-Strauss, 1986).

Essa distinção ente genitor e pater foi documentada em alguns estudos como os de Romanelli (2003a), Fonseca (2004) e Watarai (2010) que explicitam que a posição de pai é socialmente criada no relacionamento dele com a esposa e com filhos e que essa condição não depende unicamente da paternidade biológica. O sentimento paterno tem um caráter eminentemente social, pois passa pela relação que o homem tem com a mãe da criança (Fonseca, 2004).

Pesquisa de Watarai (2010) com padrastos e enteados mostra claramente como o vínculo parental pode ser construído por um homem que não é pai biológico do filho que cria e com quem pode manter um relacionamento afetivo e próximo.

A essas considerações, deve-se acrescentar as análises de Carsten (2004) que mostram como os sentimentos afetivos, de proximidade e de solidariedade são socialmente construídos e como estão articulados às condições sociais específicas vividas no relacionamento entre sujeitos. Tornar-se pai biológico não implica em assumir a paternidade social de alguém, sendo que o inverso também é verdadeiro.

A “criação”, termo frequentemente utilizado em nossa sociedade para definir cuidados, educação e socialização das crianças, foi fruto de uma brilhante reflexão realizada por Fonseca (2002), que lembra que o verbo criar pode indicar tanto o ato de cuidar como, também, a ação de inventar. Ao investigar a circulação de crianças a autora observou que quando um adulto assume a criação de uma criança ele atribui uma conotação de invenção ou de renascimento àquela criança a partir do momento em que ela passou a ser criada por ele, levando a pensar que mesmo aquele que não gerou uma criança pode se sentir responsável por sua vida e ter com ela uma relação de afetividade e de proteção.

Há que se considerar ainda outra dimensão da paternidade, que vai além das dimensões biológica e social já descritas, e relacionada à determinação da paternidade pela norma legal, isto é, pela interferência do Estado no âmbito familiar. É conhecido que em nosso país muitas crianças não têm a paternidade reconhecida na certidão de nascimento. A ausência de filiação paterna nos registros de milhares de crianças brasileiras constitui uma herança social e cultural, pois durante muitos anos o reconhecimento legal dos filhos foi condicionado ao matrimônio.

O termo filho legítimo era utilizado para designar filhos havidos do casamento e filho ilegítimo para filhos de origem não matrimonial. Somente a partir de 1988 a paternidade passou a ser compreendida para além do casamento, tornando-se inadequado o uso dos termos filhos legítimos e filhos ilegítimos (Brito, 2008).

Apesar dos avanços das análises sobre formas de paternidade, esta ainda permanece presa a estereótipos e descrições hegemônicas, estando quase sempre associada à provisão material da família e da prole. Nessa representação sobre paternidade, o pai fica encarregado de fornecer suporte financeiro para sustento da família, enquanto a mãe fornece o apoio emocional (Ridenti, 1998; Medrado, 1998; Gehlen, 1999). Essa divisão de atribuições ainda tende a predominar nas representações do senso comum, mesmo quando pesquisas já apontaram a importância da participação paterna no cuidado e na educação dos filhos (Lyra,

1997; Dantas, 2004). Assim, a atuação do pai fica limitada a sua condição de provedor e outras facetas de sua conduta no domínio da afetividade são colocadas em segundo plano, como se não existissem ou como se a afetividade paterna fosse inferior à materna.

Não obstante tais avaliações negativas sobre a dimensão afetiva e cuidadora do pai, Ridenti (1998) aponta um crescente interesse dos homens na criação e socialização dos filhos ilustrada pela solicitação da guarda após a separação conjugal, que pode indicar a construção de uma nova forma de vivenciar a paternidade. Com a intensificação da participação da mulher no mercado de trabalho, as atividades domésticas foram divididas entre mães e pais e estes passaram a realizar atividades antes exclusivas das mulheres, como por exemplo, alimentar os filhos, levá-los ao médico, à escola, a passeios.

Hennigen (2010), em seu estudo sobre a noção de paternidade veiculada pela mídia, observou que atualmente a subjetividade masculina incorpora a identidade de provedor e a de pai: trabalhar e ser um pai presente. A autora atribui tais mudanças ao discurso feminista e às teorias psicológicas que repercutiram sobre o papel do pai que se sentiu na obrigação de participar mais ativamente da criação dos filhos. Sendo assim, a paternidade parece estar ganhando novos sentidos, principalmente entre famílias de camadas médias, pois estas possuem geralmente um grau de escolarização maior o que facilita as negociações do casal e a busca de igualdade entre homens e mulheres. Ambos se tornam provedores do lar e têm que conciliar tarefas de cuidados dos filhos com as rotinas profissionais, necessitando reestruturarem suas funções (Dantas, 2004).

Tornar-se pai acarreta alteração na identidade masculina. O conceito de identidade refere-se à identidade pessoal, relacionada às particularidades do sujeito, a sua biografia e é construída ao longo de sua trajetória individual (Goffman, 1978). A identidade social inclui atributos que cada um adquire a partir de sua inclusão em determinado contexto social (Oliveira, 1976; Goffman, 1978; Dubar, 2005) e são múltiplas, já que cada indivíduo é filho e pode tornar-se trabalhador, marido, pai. As identidades sociais são contrastivas, pois se permitem a inclusão de alguém em determinado agrupamento social ao mesmo tempo estabelecem sua diferenciação com aqueles que participam de outros universos sociais (Oliveira, 1976). Esse processo ocorre com a identidade de gênero, diversa para homens e mulheres, com a identidade de solteiro e casado e de pai, em oposição aos que não são pais. As identidades sociais, portanto são mutáveis e podem sofrer transformações, ao longo das trajetórias individuais de cada pessoa. Segundo Romanelli (2003a) as trajetórias individuais são transformações ocorridas na esfera individual capazes de alterar a trajetória familiar. O autor relata, ainda, que as trajetórias individuais dos diversos membros da família mudam de

acordo com posições sociais por eles ocupadas, fazendo com que a vida doméstica adquira um caráter processual, muito bem retratado por alguns autores através de análises de trajetórias individuais e familiares (Bilac, 1991; Segalen, 1999).

A análise da identidade social pode ser associada à constituição da subjetividade. O conceito de subjetividade vem sendo discutido pelos antropólogos na busca de analisar a relação entre o contexto social e sua importância e contribuição na constituição da vida interior dos sujeitos (Luhmann, 2006). Nessas interpretações, subjetividade refere-se à dimensão psicológica, à vida íntima dos indivíduos, a sua sensibilidade, a seus sentimentos, a suas emoções. A análise da subjetividade procura apreender os modos como o sujeito pensa e sente suas experiências e busca investigar a dimensão social das emoções.

A subjetividade é, em grande parte, construída nas relações intersubjetivas, nos vínculos sociais com a alteridade, com o "não-eu" (Coelho Júnior & Figueiredo, 2004). Esses autores assinalam que a emergência da alteridade tem estado presente no campo das teorias psicológicas como componente essencial das subjetividades singulares. A intersubjetividade, em termos psicológicos, é a situação em que dois ou mais sujeitos criam um campo comum, um "nós", uma experiência intersubjetiva, de tal modo que a intersubjetividade interpessoal é indispensável para a constituição das subjetividades.

A subjetividade masculina é modificada nos diferentes momentos da trajetória individual de um homem, seja quando se casa ou se une a uma mulher, seja quando ele se torna pai. Com as mudanças operadas pela redefinição do papel social da mulher, o homem que se torna marido vivencia o conflito entre manter o papel tradicional do homem no casamento e atender às necessidades atuais demonstradas pelas mulheres. Wang et al (2006) afirmam que:

... o que antes definia um bom marido – ser um provedor, protetor, independente, objetivo, racional – hoje não é mais suficiente, uma vez que as mulheres querem também um confidente, uma alma gêmea e alguém que divida, em condições de igualdade, as cargas da vida doméstica. (p.59)

Em relação à paternidade, o que se observa é que os homens têm buscado transformar os estereótipos do pai tradicional possibilitando o exercício de uma paternidade mais amorosa e, conseqüentemente, uma nova geração de homens. Tais mudanças alteram substantivamente a subjetividade masculina dos pais e, inclusive, dos filhos. Neste sentido, Wang et al. (2006) afirmam que “...os homens mudaram mais como pais do que como maridos” (p. 61).

É nesse quadro de referências que é necessário analisar como a paternagem pode contribuir para provocar alterações na identidade masculina e na subjetividade do pai.

## *2.4 As famílias patrifocais e a relação com o Estado*

As mudanças na composição familiar e em suas relações internas decorreram também da ação político-jurídica do Estado que, através de medidas legislativas, procura regulamentar formas de relacionamento na esfera privada. A interferência do poder político manifesta-se na reprodução biológica das famílias, dentre outras formas, na legislação sobre aborto, na difusão de medidas contraceptivas postas em prática por agentes de saúde, visando reduzir o número de filhos nas famílias pobres, e na reprodução social, mediante a concessão de subsídios como Bolsa Família e na questão da guarda dos filhos após a separação dos pais.

As medidas visando proteger a infância, presentes na França desde o século XVIII, e analisadas por Badinter (1985), foram seguidas por outras formas de intervenção do Estado no século XIX. Com a expansão do processo de industrialização no final desse século, o Estado passou a legislar sobre o reconhecimento e legalização da paternidade e o poder do pai foi reduzido (Singly, 2007).

Analisando as transformações familiares posteriores a 1960 na França, Singly (2007) aponta a redução no número de casamentos civis, isto é, da nupcialidade legal, de recasamentos, do crescimento de separações e divórcios, da expansão de uniões consensuais e da emergência de famílias monoparentais femininas e de famílias recompostas. Outra alteração significativa, associada à renovação da vida econômica, foi a emergência de uma concepção individualista acerca da posição dos sujeitos na família e na sociedade.

De acordo com Singly (2007), os interesses do indivíduo passam a prevalecer sobre os da família, o que afeta a representação sobre o casamento que deixa de ser considerado como relação duradoura. Desse modo, o familismo, enquanto representação que concebia os interesses da família como superiores aos de seus integrantes, cede lugar ao individualismo. Como analisa Giddens (1993) no casamento, o que importa acima de tudo é a satisfação da díade conjugal e a relação entre parceiros pode ser terminada quando um deles considerar que seus interesses pessoais, afetivos, sexuais, não são mais preenchidos pelo outro.

Nesse sentido, separação e divórcio tendem a ser seguidos por novas uniões. No Brasil, o divórcio foi regulamentado e legalizado somente em 1977 (Lei nº 6515, 1977). A separação conjugal e o recasamento já ocorriam, mas não eram aceitos e reconhecidos socialmente (Cano, Moré & Crepaldi, 2009). Historicamente, o divórcio foi tido como patológico e muitas análises foram realizadas de forma fragmentada e descontextualizada (Cano et al., 2009).

Atualmente, o divórcio vem se revelando um fenômeno frequente, aceito socialmente e vem se caracterizando como uma solução para tensões familiares (Segalen, 1999). Nas Estatísticas do Registro Civil (IBGE, 2010a) verificou-se que a taxa de divórcio<sup>1</sup> no Brasil no ano de 2010 foi a maior desde 1984, chegando a 1,8%.

O divórcio ocorre de forma diferenciada em cada família, sendo que seu impacto depende de fatores econômicos, sociais, culturais e religiosos. (Canoet al., 2009) e da trajetória em que a família se encontra quando ele ocorre. Alguns autores apontam que os divórcios de recém-casados são os de melhor resolução, pois os laços entre marido e esposa e, eventualmente, destes com filhos são menos intensos devido ao tempo de convívio entre eles. Com relação ao período após o divórcio, alguns achados de pesquisas indicam a importância da avó no apoio aos netos e a necessidade de auxílio profissional aos pais (Canoet al., 2009).

Apesar de sua crescente aceitação, o divórcio não deixa de trazer sofrimento para as famílias, principalmente para aquelas com filhos menores de idade que vivenciam as disputas judiciais entre os pais até a definição da guarda pela mãe ou pelo pai.

É nesse cenário de inovações que a questão da guarda suscita várias indagações. Uma delas, talvez a mais relevante, reporta-se ao fato de que a separação conjugal não reduz a importância de mãe e pai na relação com os filhos. A separação é do casal e não dos pais nos cuidados e na relação afetiva com os filhos e mesmo quando eles permanecem sob a guarda de um deles, o outro não deixa de existir, seja no plano das relações entre ambos, seja na dimensão psicológica, na relação afetiva e no plano da subjetividade de pais e da prole.

A questão da guarda dos filhos menores de dezoito anos após separação conjugal ou divórcio tem sido uma preocupação para os profissionais da área jurídica. Durante o processo do divórcio, a decisão de quem fica com os filhos é necessariamente delegada à autoridade judicial e muitas vezes os filhos são usados nessa disputa, sendo que o ideal seria que eles pudessem ver os pais unidos e pensando em seu bem-estar. (Gehlen, 1999).

No entanto, é necessário ponderar que em determinados casos e por razões diversas o pai assume os cuidados com filhos menores de 18 anos, com quem passa a morar, independentemente de qualquer acordo judiciário, mas mediante negociação com a mãe. Tal negociação, no mais das vezes, complicada e tortuosa, implica em uma complexa conjugação de fatores que demandam pesquisa para se conhecer a opção paterna pelos cuidados com os filhos e as razões pelas quais a mãe aceita, nem sempre facilmente, tal acordo.

---

<sup>1</sup> De acordo com o IBGE (2010a), a taxa geral de divórcio é obtida pela divisão do número de divórcios concedidos ou escriturados pela população e multiplicado por 1000. Foram considerados os divórcios concedidos sem recurso ou realizados nos Tabelionatos de pessoas de 20 anos ou mais de idade na data da sentença e a população da mesma faixa etária.

Essa situação, que ocorre de fato e é prática independente do aparato legal, pode ser aproximada de forma de adoção que tem sido analisada por Fonseca (1999, 2002, 2004) e que ela denominou de adoção à brasileira. Isso ocorre quando um homem registra como seu filho biológico aquele que sua mulher ou companheira teve com outro parceiro. Essa forma de adoção, de um lado configura-se como falsidade ideológica, portanto é prática ilegal. Mas, por outro lado, o companheiro de determinada mulher assume a paternidade social do filho que ela teve com outro parceiro e, além do mais, assume também a paternidade legal mediante o registro de nascimento dessa criança, tornando-se seu *pater*, isto é, seu pai social, embora não seja seu *genitor*, ou seu pai biológico.

As análises de Fonseca (1999, 2002, 2004) mostram ainda que o pai social, mas não biológico, pode construir vínculos de afeto com esse filho, registrado legalmente como seu, e recoloca a questão da afetividade entre pai e filho que independem do vínculo biológico entre eles. Essas situações são relevantes para ampliar a análise acerca da paternidade, deslocando-a do terreno da naturalidade biológica para situá-la na dimensão dos vínculos sociais entre pai e filho.

No entanto, apesar de tais situações, a decisão dos agentes do Judiciário quanto à guarda dos filhos permanece muito atrelada às representações sobre a posição da mulher, mas sobretudo da mãe, o que está associado ao fato de que a maternagem e a socialização dos filhos, ainda é considerada incumbência delas e que apenas elas podem exercê-la de modo adequado.

Resultados da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde (PNDS), coletados pela Sociedade Civil do Bem-Estar Familiar (Bemfam) e analisados por Goldani (2002) mostram que em 1996 cerca de 28% de crianças e adolescentes menores de quinze anos não viviam com os pais biológicos. Cerca de 17% moravam apenas com a mãe, 2% com o pai e os restantes 9% com outras pessoas.

A guarda dos filhos pelas mães, em caso de separação ou divórcio, foi igualmente documentada na análise de dados do Registro Civil de 2006 do IBGE efetuada por Marcondes (2008). Em 89% dos casos de separação dos pais a guarda coube à mãe, e em 6,2% foi concedida ao pai, enquanto em 4,3% dos casos outras pessoas assumiram o encargo com os filhos, o que indica que a guarda única raramente é atribuída ao pai após a separação (Gehlen, 1999).

A hegemonia das mulheres em relação à guarda dos filhos menores permanece, tendo sido registrada pelo último levantamento do IBGE (2010a). De acordo com os dados do censo, em 87,3% dos divórcios concedidos no Brasil a responsabilidade pelos filhos foi

delegada às mães. Apesar da diminuição desse percentual em relação ao ano de 2006, isto não significa que ocorreu um aumento no número de guardas atribuídas ao pai. O que houve foi um crescimento na atribuição de guarda compartilhada, que passou de 2,7% em 2000 para 5,5% em 2010. No total, apenas 5,6% dos filhos menores ficaram sob a guarda dos pais (IBGE, 2010a).

A guarda compartilhada não se traduz em uma divisão de horas que a criança permanece com cada genitor. No modelo de guarda compartilhada, a criança reside com um dos genitores, mas mantém uma convivência ampla com ambos, rompendo com a ideia de que deva haver um genitor principal e outro secundário pelos cuidados e educação dos filhos. Busca-se garantir a manutenção da convivência familiar das crianças e adolescentes e assegurar ao pai e à mãe o exercício parental junto à prole. (Brito, 2005). Foi a partir da década de 1990 que muitos países passaram a adotar este modelo, sendo que no Brasil, a aprovação da lei sobre guarda compartilhada se deu no ano de 2008 (Lei n.º 11698/08).

Além das estatísticas sobre a composição das famílias brasileiras demonstrarem a prevalência da guarda materna após o divórcio, observa-se que a representação sobre essa forma de guarda está fortemente presente no senso comum, dificultando mudanças nas práticas sociais ou tornando as mudanças existentes pouco visíveis.

Estudo realizado com famílias sobre as mudanças ocorridas após o divórcio revelou que

...apesar de, no senso comum, ser corrente a representação de uma família pós-divórcio com a mãe residindo em companhia dos filhos e o pai das crianças visitando-as quinzenalmente, foram descritas pelos entrevistados (filhos), diversas configurações familiares estabelecidas após a separação dos pais (Brito, 2008, p. 35).

Sendo assim, a autora sugere que se evite manter "uma visão única da organização familiar depois do desenlace conjugal" (Brito, 2008, p.35).

Apesar dessa situação que privilegia a mãe como guardiã dos filhos, deve-se ter em conta que a posição do pai também sofreu transformações e ele deixou de ser o pai distante dos filhos, pouco afetivo e receptivo a suas demandas e necessidades psicológicas e sociais. Estudo realizado sobre a co-parentalidade após o divórcio, identificou um pai com a guarda dos filhos e que fazia uma auto-avaliação positiva de sua atuação parental. Inclusive, as autoras observaram que a coabitação com os filhos sem a presença da mãe possibilitou ao pai ampliar sua atuação como pai e aproximar-se do perfil das mães (Grzybowski & Wagner, 2010).

Na Constituição Federal de 1988, no § 4º do artigo 226 lê-se o seguinte: "Entende-se, também como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus



descendentes". Nesse sentido, a legalidade das famílias monoparentais é reconhecida na Constituição e o pai pode assumir a guarda dos filhos quando há dissolução do vínculo conjugal.

O antigo Código Civil brasileiro (Lei nº 3071, 1916) tratava a questão da guarda dos filhos atrelada ao comportamento dos cônjuges durante o casamento, atribuindo-a ao genitor considerado inocente. O conceito de culpa e inocência pela separação estava extremamente vinculado à infidelidade no casamento. A partir do novo Código Civil (Lei nº 10406, 2002) a guarda dos filhos foi desvinculada da culpa de um dos genitores pela separação (Rodrigues, 2004).

De acordo com a legislação brasileira atual, a guarda unilateral ou exclusiva é atribuída a um dos genitores visando o melhor interesse da criança e do adolescente, o que significa que seus interesses devem ser tratados como prioritários. Sendo assim, não há nenhum impedimento para que o pai consiga a guarda de seus filhos após o divórcio, se demonstrarem melhores condições para garantirem a eles os direitos estabelecidos em lei (Lobo, 2009).

A Lei nº 11698/2008, no § 2º do artigo 1583 traz a seguinte redação sobre os critérios para definição da guarda:

A guarda unilateral será atribuída ao genitor que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos os seguintes fatores: I - afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar; II - saúde e segurança; III - educação. (Lei nº 11698/2008)

Contrariamente ao que ocorre no Brasil, pesquisa realizada em Taiwan (Liu, 2001) constatou que o pai obtinha a guarda dos filhos na maioria das decisões judiciais. Esse estudo demonstrou que o poder judiciário atribuía a guarda ao pai devido ao fato de que os homens de Taiwan possuíam mais recursos econômicos do que as mulheres. A escolha do genitor que recebia a guarda era baseada em critérios que priorizavam o suporte econômico paterno em detrimento do suporte emocional oferecido pelas mães à criança.

A partir de 1996, a legislação de Taiwan sofreu alterações visando favorecer o desenvolvimento e os interesses das crianças e não considerar o sexo daquele a quem caberia a guarda, priorizando as condições gerais daquele que melhor cuidaria dos filhos (Liu, 2001). Dessa forma, a legislação procurou não privilegiar o pai nessas decisões, buscando equidade de gênero nas decisões e evitando manter como critério definidor os estereótipos da mãe afetiva e do pai provedor.

No Brasil, a situação financeira também não é avaliada isoladamente, não constituindo critério único para definição da guarda. Geralmente, o juiz leva em conta o conjunto de

fatores que propiciam à criança e ao adolescente melhores condições de desenvolvimento, como fatores psicológicos, morais, educacionais, afetivos e sociais. A guarda pode ser extinta caso se comprove que o guardião ou pessoas de sua convivência familiar não tratam adequadamente a criança ou o adolescente. Em relação ao genitor não guardião, cabe o direito de visita ao filho e o direito e dever de fiscalizar ou supervisionar o exercício da guarda visando os interesses e necessidades do filho. Além disso, o direito à convivência com o filho não pode ser dificultado pelo guardião e deve ser estendido aos parentes (Lobo, 2009).

Em nosso país, a legislação tem se voltado para defender o interesse das crianças e algumas Organizações Não-Governamentais (ONGs) têm contribuído para melhor aplicação da lei e para apoiar e defender direitos de paternidade, maternidade e filiação igualitários, buscando a equidade de gênero no convívio com os filhos (Brito, 2008).

Bonino (2003, p. 113, citado por Brito, 2008, p. 20) aponta que algumas dessas ONGs apresentam um discurso antifeminista e outras defendem direitos igualitários, sendo que algumas contêm essas duas características. As posições antifeministas nestas organizações podem contribuir para um retrocesso no debate sobre a garantia de direitos iguais de homens e mulheres frente à paternidade e a maternidade.

Visando enfrentar as dificuldades de guarda de filhos menores, a guarda compartilhada tem sido uma opção para sua criação, pois é uma oportunidade de continuarem a conviver com ambos os pais mesmo após a separação e se destina a assegurar ao pai o exercício conjunto da autoridade parental (Gehlen, 1999). No Brasil, a maioria dos filhos fica sob a guarda das mães após a separação e a guarda compartilhada, apesar do aumento apresentado no último levantamento do IBGE, ainda é pouco utilizada, razão pela qual optou-se por não incluir sua análise neste trabalho.

A decisão sobre a guarda dos filhos após o divórcio é uma situação de extrema complexidade e ainda muito influenciada por representações estereotipadas sobre a maternidade e, principalmente, sobre a paternidade. Estudar as famílias patrifocais e suas implicações para a socialização das crianças, buscando analisar os estereótipos de homem e pai pode contribuir para o processo de concessão adequada da guarda dos filhos menores a aquele que reúna melhores condições para criá-los e socializá-los.

### *2.5 A guarda unilateral*

A Constituição Federal de 1988 introduziu alguns princípios que podem ser considerados fundamentais para a transformação da instituição familiar. Trata-se do artigo 5º, inciso I, pelo qual homens e mulheres são considerados iguais em direitos e deveres e do artigo 227 que assegura a toda criança o direito à convivência familiar.

A partir destes princípios, estabelece-se uma nova compreensão do direito de família, buscando superar a ideologia patriarcal e construir novos modelos para as relações familiares, visando assegurar a igualdade entre homens e mulheres. Com esta redefinição do entendimento da família pelo sistema jurídico, os processos de guarda sofreram mudanças significativas, principalmente quanto ao papel do pai, que deixa de ser simples coadjuvante, passando a dividir com a mãe a função de criação e educação dos filhos (Karan, 1998).

O tema da guarda dos filhos após a separação conjugal é bastante complexo e envolve diversas áreas do conhecimento, dentre elas o Direito e a Psicologia (Brito, 2002). O sistema judiciário brasileiro defende que a decisão da guarda deve atender ao melhor interesse da criança e, nos casos de guarda unilateral, busca indicar o cônjuge melhor preparado para atender às necessidades infantis e cumprir seu dever de guardião. Neste sentido, faz-se necessário que psicólogos e assistentes sociais das equipes da Vara de Família prestem assessoria aos juízes emitindo parecer técnico a respeito da guarda.

Brito (1999) aponta que alguns aspectos familiares relacionados ao melhor interesse da criança podem embasar a decisão do juiz, como por exemplo, o grau de dependência das crianças, a atenção a suas necessidades e o vínculo emocional com os pais. Além disso, a disponibilidade e as habilidades dos genitores também podem ser avaliadas. Mas, o grande desafio para o sistema judiciário é quando pai e mãe apresentam condições de educar seus filhos, o que torna a escolha do guardião mais difícil (Brito, 1999).

Pode-se afirmar que a decisão sobre a guarda não é algo simples e óbvio. A definição da guarda dos filhos envolve distintas circunstâncias capazes de prejudicar o desenvolvimento e a saúde mental dos envolvidos. Na maioria dos casos, após a separação, os ex-cônjuges mantêm um relacionamento complicado, com muitas brigas e discussões. O modelo competitivo presente no sistema jurídico, caracterizado por situações de enfrentamento e disputas entre as partes, reforça o comportamento conflituoso entre ex-cônjuges, aumentando as tensões nas audiências. A disputa pela guarda fomentada pela legislação contribui para enfrentamentos entre os genitores e os advogados buscam provas para desqualificar a outra parte. Atitudes hostis entre as partes são comuns e ganhar a causa passa a ter mais importância do que garantir os interesses da criança. Dessa forma, é possível considerar que os efeitos

produzidos pela aplicação da legislação podem ser, algumas vezes, danosos para a preservação dos vínculos de filiação. (Brito, 2002)

Essa autora observou que a guarda unilateral, seja ela materna ou paterna, vem produzindo um efeito de afastamento dos genitores que não têm a guarda de seus filhos. Este afastamento pode ser evitado se o direito às visitas for garantido. Não obstante, nota-se que aqueles que não são os guardiões, geralmente, apresentam uma fragilização dos vínculos afetivos com seus filhos. Isto porque não é incomum que o guardião impeça o outro genitor de realizar a visita ou não permita que interfira na educação e na criação do filho. Desta forma, a mágoa presente em relação ao ex-cônjuge causa o afastamento dos genitores visitantes dos filhos e não são raras as situações nas quais o genitor visitante passa a ser visto como inimigo (Brito, 2002). Sendo assim, o poder judiciário deve orientar quanto à necessidade das visitas na audiência visando o bom desenvolvimento da criança. (Brito, 1999)

Além disso, a vinculação dada por algumas sentenças de suspensão do direito de visitas quando não ocorre o pagamento da pensão alimentícia é criticada por Castro (1998), já que essa suspensão só deveria ser dada se a convivência com o genitor visitante colocasse a criança em risco. Caso contrário, o grande prejudicado por esta ação é a própria criança.

Receber visita e pensão alimentícia são direitos da criança e não dos genitores. Muitas vezes, ocorre que o direito de visitas é cerceado arbitrariamente pelo genitor guardião que, movido pelo ódio, utiliza o filho como instrumento de agressão contra o co-genitor.

A criança é novamente a maior vítima da situação e, devido à frequência desse tipo de comportamento, tem sido utilizado o diagnóstico da síndrome da alienação parental para descrever as consequências para as crianças usadas como instrumentos nas brigas dos pais durante o processo de separação e definição da guarda. Quem aplica a lei precisa estar atento a isso e quem tem a guarda deve ser cobrado quanto à necessidade de propiciar acesso ao genitor que não possui a guarda. Sendo assim, a guarda unilateral deve estar condicionada ao favorecimento da visita do outro genitor. Quando o guardião impede a visita ele atua contra o interesse da criança, demonstrando ser inabilitado para a função. Impedir a visita é um ato equivalente à negligência ou abandono da criança, podendo, inclusive, justificar a perda da guarda. (Castro, 1998)

Outro fator importante que deve ser considerado é a compreensão equivocada de que o genitor que detém a guarda educará a criança sozinho. Essa interpretação errônea a respeito da guarda unilateral acarreta a diminuição da participação na educação dos filhos daquele que não tem a guarda. O genitor que não assume a guarda, sendo geralmente o pai, se afasta e não cumpre com suas obrigações relativas à filiação. As mães, que geralmente ficam com a

guarda, sentem-se sobrecarregadas, mas não conseguem dividir tarefas com o ex-marido, visto que a guarda lhes atribui poder. A postura centralizadora da maior parte das mães que têm a guarda reflete uma dificuldade em dividir responsabilidades ocasionando ao ex-cônjuge a perda de exercer a paternidade após a separação. Apesar da posição de visitante ser frequentemente ocupada pelos homens, não é correto afirmar que estes problemas envolvendo os deveres dos genitores sejam uma questão de gênero, pois dependem do lugar ocupado após a separação, se guardião ou visitante, independente do gênero do guardião ou do visitante (Brito, 2002).

Alguns estudos têm discutido a necessidade de escutar a criança durante os processos de divórcio e definição da guarda (Brito, 1999; Rapizo, 2012). Brito (1999) aponta que essa atitude deve ser cuidadosa visto que a criança, enquanto um ser em desenvolvimento, não pode ser responsabilizada pela definição da guarda. Já Rapizo (2012) sugere que a escuta de crianças e adolescentes deve se dar durante os processos de divórcio visando buscar novos sentidos para a vida da família.

A Convenção Internacional de Direitos das Crianças enfatiza a liberdade de opinião e expressão dos menores de idade, o que leva a compreender que as crianças, após certa idade, já podem decidir com quem querem ficar, se com o pai ou com a mãe. No entanto, isto pode ser interpretado como um dever da criança de se posicionar contra ou a favor dos pais, responsabilizando-a por algo que não condiz com sua condição de sujeito em desenvolvimento. Na maioria dos casos, as crianças querem os pais vivendo juntos e não devem decidir com quem fica a guarda. Este deve ser o papel da justiça, caso não haja acordo amigável entre os pais (Brito, 1999). Deste modo, a escuta de crianças e adolescentes poderia ocorrer durante os processos de divórcio visando apoio na busca por novos sentidos para a vida familiar (Rapizo, 2012).

Em pesquisa realizada com filhos de pais separados, Brito (1999) demonstrou que os filhos fazem alianças com um dos pais no momento da separação e, na maioria das vezes, se tornam mais próximos do guardião, independentemente do sexo. Além disso, observou que os casais demoram em oficializar a separação, sendo que o genitor que fica com a criança durante esse período acaba tendo tempo suficiente para fazer alianças e fortalecer seu vínculo com o filho. Portanto, avaliar o vínculo emocional entre os genitores e os filhos pode ser insuficiente para a determinação adequada da guarda unilateral. (Brito, 1999)

Historicamente, pode-se evidenciar o preconceito contra a guarda paterna. No Código Civil de 1916, a guarda era atribuída ao cônjuge que saía como vítima do relacionamento conjugal, ou seja, que não fosse culpado pelo fim do casamento. Aquele que fosse

considerado culpado tinha como punição a perda do direito de guarda dos filhos. Em caso de ambos serem julgados culpados, a guarda era dada à mãe. No entanto, se a mulher era a única culpada não se cogitava dar a guarda ao pai. Dava-se a um parente idôneo, do lado materno ou paterno, como tios, avós, ou outros (Castro, 1998).

Com a Lei do Divórcio de 1977 (Lei nº 6515, 1977), poucas mudanças ocorreram, sendo que a regra para a guarda foi mantida. Isto demonstra que por muitos anos, o pai foi considerado judicialmente incapaz de assumir a guarda dos filhos após a separação.

A visita, medida que vem sendo aplicada para garantir a convivência da criança com ambos os genitores nos casos de guarda unilateral, não tem recebido devida atenção, nem dos pais, nem dos responsáveis pela aplicação da lei. Geralmente, a visita quinzenal é a maneira adotada e acaba afastando o pai que, na maioria das vezes, é o visitante, da educação dos filhos. Ser “pai quinzenal” desestimula o pai e subtrai a figura paterna da vida dos filhos. O pai que não têm a guarda vivencia sentimento de desprestígio, ficando responsável apenas pelo sustento material, sem conseguir acompanhar e fiscalizar a educação dada ao filho (Castro, 1998).

E se o pai, que quase sempre ocupa a posição de visitante, quiser requerer a guarda, precisa provar que é mais apto do que a mãe para ter a guarda e utilizar os aparatos judiciais para desqualificar sua ex-esposa (Brito, 2002). É neste contexto que alguns pais desaparecem da vida dos filhos devido aos desentendimentos com a ex-cônjuge, ou por não concordarem com o papel de pai eventual. Além de não compreenderem a importância que a visita deles tem para seus filhos, muitos pais não suportam certas situações, como por exemplo, buscar seus filhos na casa que já foi sua. Portanto, é importante que a equipe da justiça possa sugerir lugares neutros para o encontro. (Brito, 1999)

Conclui-se que os pais têm muitas dificuldades de adotarem comportamentos adequados em relação aos filhos após a separação. Por isso, necessitam de orientação para refletir sobre novos modelos a serem seguidos (Brito, 1999). O exercício da autoridade parental conjunta pode ocorrer mesmo quando a guarda é unilateral. Compreende-se que no exercício da autoridade parental conjunta todas as decisões importantes sobre a criança, de ordem médica, escolar, de autorização para viagens, ou de ordem religiosa, devem ser tomadas por ambos os pais. (Brito, 2002)

Vale mencionar que a dissolução de um casamento deveria estar desvinculada das relações de filiação, isso porque a liberdade de escolha de conviver ou não diz respeito aos cônjuges quando optam pela separação, mas não deve ser estendida aos filhos em suas relações com os genitores (Brito, 1999). O exercício da parentalidade deveria ocorrer

independentemente do vínculo estabelecido pelo casamento, ou por união consensual, e devido à grande dificuldade encontrada pelos genitores após o divórcio de garantirem o exercício conjunto da parentalidade, este deve ser estruturado pelo Estado através da legislação. Pais separados admitem o quanto é difícil desvincular questões conjugais das parentais. Os guardiões tentam desempenhar papéis maternos e paternos, não compreendendo que a separação deve se dar somente no plano conjugal e não no parental. A co-parentalidade deveria ser mantida, mesmo após o divórcio (Brito, 2002).

Alguns países buscam facilitar o acesso da criança ao genitor com quem não habita, como é o caso da Suécia. E na França há preocupação em proporcionar locais de encontro, chamados de pontos de reencontro, entre os dois genitores e a criança (Brito, 1999). Ainda de acordo com essa autora o ideal é reduzir os desentendimentos provocados pelas disputas pela guarda e preservar a saúde mental dos envolvidos, podendo o sistema judiciário interferir nesse processo orientando os pais após a separação e durante o processo de definição da guarda.

### 3. METODOLOGIA

#### *3.1 Objetivos*

Esta pesquisa teve como objetivo conhecer as famílias patrifocais da população de baixa renda, seu cotidiano e sua organização doméstica, assim como compreender a relação estabelecida entre o pai e seus filhos e como os pais exercem a paternagem e a socialização. Procurou-se conhecer as famílias de origem dos participantes, a relação deles com os filhos durante o casamento, os motivos que o levaram a permanecer com seus filhos sem a presença das mães após a separação conjugal e como se sentem sendo seus principais responsáveis, identificando aspectos sociais e psicológicos que influenciam a identidade e a subjetividade masculina destes pais.

#### *3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados*

A localização dos participantes se deu através da rede de relações pessoais da pesquisadora. O contato inicial com os participantes identificados foi feito por telefone, quando foram explicitados os objetivos da pesquisa e os procedimentos a serem realizados. Caso o pai aceitasse participar da pesquisa, era verificado se este atendia aos critérios de inclusão definidos. Se sim, era agendada uma visita à casa do mesmo para a realização da entrevista num dia e horário adequado.

Duas entrevistas não foram realizadas na casa dos participantes. Uma delas porque esse pai residia em uma cidade próxima a Ribeirão Preto, mas encontrava-se acompanhando o filho em um tratamento médico num hospital dessa cidade. Dessa forma, a entrevista ocorreu em uma sala de atendimento do referido hospital, onde havia condições adequadas de privacidade. A outra foi realizada na casa da filha do participante, a pedido dele.

Na coleta de dados foi utilizado um roteiro semiestruturado de entrevista contendo questões relacionadas aos objetivos da pesquisa. As entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra. Também foi feito um diário de campo para anotações que a pesquisadora



considerou importante, como observações quanto à casa, conversas realizadas antes ou depois das gravações e para registro de outras informações.

Após a leitura das transcrições e das anotações feitas no diário de campo, procurou-se analisar o conteúdo de acordo com os referenciais teóricos da psicologia e da antropologia. Foram criadas categorias a partir dos temas identificados nas falas dos entrevistados procurando utilizar o contexto histórico e social para compreender o universo privado das famílias patrifocais.

### *3.3 Aspectos éticos*

Os participantes selecionados foram informados quanto aos objetivos da pesquisa e ao sigilo dos dados, utilizados somente para fins deste trabalho. Foi solicitada autorização para gravação da entrevista e mediante aceitação, a formalização do consentimento foi seguida pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

De acordo com a determinação do Sistema Nacional de Informações sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (SISNEP), o projeto foi encaminhado ao Comitê de Ética da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CEP-FFCLRP/USP) e aprovado, de acordo com o Processo CEP-FFCLRP nº 584/2011 - 2011.1.1484.59.4.

### *3.4 Participantes da pesquisa*

Foram entrevistados sete pais que atendiam aos critérios de inclusão definidos para esta pesquisa, isto é, que haviam permanecido com seus filhos após a separação ou divórcio, independentemente de terem obtido a guarda mediante processo judiciário, e que, na época da entrevista, tinham pelo menos um filho com idade até dezessete anos morando com ele e que pertenciam à população de baixa renda. Todos os pais entrevistados haviam passado por união estável ou casamento civil e separaram-se ou divorciaram-se, permanecendo com os filhos desse relacionamento. Dois pais encontravam-se em nova união quando a entrevista foi

realizada e outro pai já havia tido outros filhos de um segundo casamento que também resultou em divórcio, mas não tinha permanecido com os filhos dessa última união.

Dentre os entrevistados, cinco moravam em Ribeirão Preto e dois residiam em outros municípios próximos a esta cidade. A idade dos pais variou entre vinte e nove e quarenta e cinco anos. Quanto ao nível de escolaridade um deles cursou até o quarto ano do ensino fundamental, um possuía o ensino fundamental completo, três concluíram o ensino médio e dois tinham ensino superior incompleto.

As ocupações exercidas por cada um deles eram variadas: contador, fotógrafo, funcionário público, borracheiro, mecânico, vigilante e repositor de mercadorias e a renda variou entre um salário mínimo e meio e nove salários mínimos. No período de agosto de 2011 a junho de 2012 quando foram realizadas as entrevistas o salário mínimo era de R\$ 545,00 em 2011, tendo aumentado no ano seguinte para R\$ 622,00. Quanto à cor, um dos participantes era negro e os demais eram brancos. A maioria dos pais entrevistados integram a classe C que, conforme Neri (2010), seria constituída por aqueles com rendimentos entre dois e oito salários mínimos, exceto um deles que recebia um salário mínimo e meio e outro que recebia nove salários mínimos.

Deve-se esclarecer que essa classificação das classes sociais é tema polêmico e tem suscitado inúmeros debates. Como não é objetivo deste trabalho discutir essa problemática, utilizam-se aqui os termos classe C ou população de baixa renda para indicar a qual segmento social pertencem as famílias dos sujeitos.

Esclarece-se que a quantidade de pais entrevistados seguiu o princípio de saturação dos dados. Assim, as entrevistas foram concluídas quando não traziam novas informações a serem acrescentadas aos dados obtidos. Por outro lado, como o procedimento metodológico é de cunho qualitativo, não se supõe que os dados obtidos e os resultados analisados possam ser estendidos à condição de outros pais que têm a guarda dos filhos, mas que vivem em outras condições sociais e culturais.

Outros dados sobre os pais serão apresentados na seção “Descrição dos participantes da pesquisa” acompanhados de informações sobre a composição e a história familiar, além de algumas considerações sobre a entrevista. Todos os nomes foram trocados a fim de preservar a identidade dos participantes.

## 4. RESULTADOS E ANÁLISE DOS CASOS

### *4.1 Descrição dos participantes da pesquisa*

Neste item serão apresentados alguns dados dos entrevistados e de suas famílias considerados relevantes para uma primeira aproximação com esses pais, principalmente aquelas informações referentes à composição e história familiar.

Considerando-se que o termo “pais”, no plural, genericamente inclui pai e mãe, para facilidade de exposição optou-se por utilizar daqui em diante “pais”, sem aspas, para indicar exclusivamente o genitor do sexo masculino. Assim, para referir-se ao casal parental, isto é, pai e mãe, esses dois termos serão devidamente indicados para distingui-los de “pais”. Tal opção não significa que o termo “pai”, no singular, não será utilizado quando for necessário tornar claro a que sujeito está se referindo.

Além de um breve relato sobre cada uma das famílias, serão apresentadas algumas observações sobre a realização da entrevista, contendo as principais considerações registradas no diário de campo.

É importante lembrar que todos os dados apresentados foram produzidos a partir da comunicação estabelecida entre pesquisadora e os participantes, envolvendo universos simbólicos distintos devido à diferença de sexo, classe social, faixa etária e escolaridade. Sendo a pesquisadora mulher, mãe, branca, de classe média, jovem e pós-graduanda, pode-se afirmar que há muitas diferenças entre seu universo simbólico e o dos entrevistados, que são homens, pais, de camada social, faixa etária e escolaridade diversas. Mas, considera-se que a partir dessas diferenças é possível construir novas interpretações e novas descrições (Fonseca, 1999).

É igualmente importante mencionar que essas diferenças foram submetidas ao crivo de interpretações fundadas no estranhamento que, tal como argumentam vários antropólogos, permite refletir sobre tais diferenças de modo a analisá-las com o necessário distanciamento crítico face aos dados coletados. A dimensão do estranhamento possibilita ao pesquisador desconfiar daquilo que parece ser óbvio e em não interpretar o discurso dos participantes a partir do seu próprio universo simbólico. Nesse sentido, pode-se afirmar que a dimensão do

estranhamento abrange outro elemento: a alteridade. Na análise dos dados coletados o pesquisador realiza um exercício de se colocar no lugar dos participantes da pesquisa e compreender seus discursos a partir do universo simbólico ao qual eles pertencem.

Esclarece-se ainda que a opção pelo uso da primeira pessoa utilizada para descrever as observações registradas no momento da entrevista permitiram à pesquisadora melhor relatar o processo de comunicação estabelecido com os participantes durante o trabalho de campo.

Apresentam-se abaixo dados sobre as famílias de procriação, isto é, da família constituída pelo casamento ou por união consensual de cada um dos participantes.

#### *4.1.1 A família de Antônio*

Antônio, trinta e cinco anos, negro, católico, ensino superior incompleto, trabalha como contador em sua própria empresa e tem renda mensal no valor de aproximadamente nove salários mínimos.

Seus pais se separaram quando ele tinha dez anos e ele e seus dois irmãos mais novos permaneceram morando com a mãe. Atualmente, mantém contato próximo apenas com a mãe e relativamente próximo com o irmão do meio. Com o irmão mais novo e com o pai mantém pouco contato.

Antônio reside com sua filha de onze anos num apartamento de um prédio de dois andares em um bairro de uma região próxima ao centro de Ribeirão Preto. Teve uma união consensual que durou três anos com a mãe de sua filha. Decidiram morar juntos quando descobriram a gravidez, sendo que ela tinha vinte anos e ele vinte e dois.

Quando ocorreu a separação, Antônio solicitou a guarda da filha na Justiça, que na época tinha três anos idade, pois acreditava reunir melhores condições para cuidar de sua filha, além de não desejar que a mesma passasse a residir com o padrasto. Permaneceu por cerca de quatro anos com a guarda provisória e quando ela tinha sete anos de idade obteve a guarda definitiva. Antônio mora com sua filha há oito anos. Atualmente, tem uma namorada com quem está junto há três anos, mas não mora com ela, e sua ex-companheira encontra-se em segunda união e tem uma filha.

A entrevista com Antônio foi realizada no dia 16 de agosto de 2011. Cheguei à casa dele juntamente com a filha que retornava da escola. Ela se apresentou e me levou até a porta

da casa. Antônio me recebeu na sala e sua filha e sua mãe, que também estava na casa, permaneceram no quarto durante a entrevista. Havia poucos móveis na sala, mas todos eram novos, as paredes apresentavam pintura recente e não havia objetos decorativos, como quadros, porta-retratos ou outros adornos.

A recepção de Antônio foi muito formal, o que também se refletia no vestuário; ele estava usando calça e camisa social. Procurou responder às perguntas de forma detalhada e clara. Após a entrevista, quis saber mais sobre a publicação dos dados e pediu para que eu lhe enviasse o trabalho após finalizá-lo.

#### *4.1.2 A família de Claudio*

Claudio, trinta e dois anos, branco, católico, ensino fundamental completo, é mecânico e tem renda mensal de aproximadamente três salários mínimos. Seus pais se separaram quando tinha três anos e ele e sua irmã mais velha permaneceram morando com o pai. Claudio mantém contato com o pai e com a irmã e tem pouca proximidade com a mãe.

Casou-se aos dezenove anos, sendo que sua esposa tinha dezesseis anos. Permaneceram casados durante três anos e meio e tiveram uma filha, que permaneceu com a mãe após a separação. Posteriormente, Claudio decidiu levar a filha para morar com ele, pois percebeu que a mãe não estava prestando os cuidados adequados. Nessa época, ela tinha três anos e meio. Após formalizar o divórcio obteve a guarda definitiva da filha e há sete anos mora com ela que, atualmente, tem dez anos. Encontra-se em segunda união, há três anos e meio, residindo com a companheira e a filha deste relacionamento, que tem seis meses. Residem em um bairro de periferia de casas populares de Ribeirão Preto.

A entrevista foi realizada no dia 15 de outubro de 2011 na casa dele e além de Claudio encontravam-se na casa, sua companheira e a filha deles. A filha de seu primeiro relacionamento não estava em casa no momento da visita. A entrevista foi feita na sala e a companheira de Claudio permaneceu na cozinha. A casa é pequena e não tem acabamento, piso e pintura e os móveis eram seminovos.

Ele falou pouco mas pareceu estar à vontade diante da minha presença e mostrou-se muito sorridente e simpático, sem constrangimento em relação às perguntas. Estava vestido à vontade, de short e camiseta.

#### 4.1.3 A família de Inácio

Inácio, vinte e nove anos, branco, é pagão, segundo ele mesmo afirmou. Em seguida esclareceu que sua religião é definida como paganismo nórdico, que é a mesma religião dos vikings e se baseia em valores como honra e justiça. Possui ensino superior incompleto, trabalha como vigilante e tem uma renda no valor de dois salários mínimos.

Seus pais se divorciaram quando ele tinha quinze anos e ele e seu irmão permaneceram morando com o pai. Tem um irmão mais novo e cinco meio-irmãos, sendo dois por parte de pai e três por parte de mãe. Inácio mantém pouco contato com os irmãos, pois cada um reside em uma cidade diferente e às vezes comunicam-se pela internet.

Aos vinte e um anos foi morar com sua companheira, que na época tinha dezessete anos, pois descobriram que ela estava grávida. Ambos eram usuários de drogas e interromperam o consumo quando foram morar juntos. A união, que durou três anos e meio, resultou na separação devido à recaída dela nas drogas. Após a separação, o filho permaneceu morando com a mãe até que o consumo de drogas dela começou a interferir negativamente nos cuidados prestados à criança, fazendo com que Inácio levasse-o para morar com ele. Nessa época, o filho tinha três anos.

Inácio comunicou o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário quando decidiu levar o filho para morar com ele e por enquanto, está com a guarda provisória. Há cinco anos reside com o filho que atualmente está com oito anos. Encontra-se em nova união, residindo com sua companheira e também com seu enteado, sua sogra e sua cunhada em uma casa situada num bairro periférico de Ribeirão Preto. A mãe de seu filho reside em outra cidade.

A entrevista, realizada no dia 10 de novembro de 2011, foi feita na garagem da casa de Inácio, onde havia uma mesa e cadeiras. A casa é grande e na parte da frente moram sua sogra e sua cunhada e na edícula mora Inácio com sua companheira, seu filho e seu enteado. Quando cheguei, fui recebida por ele e sua companheira, que depois deixou-nos a sós. Durante a entrevista, Inácio foi interrompido por seu filho e seu enteado que pediam para que ele trocasse o jogo do vídeo game ao que ele respondeu que esperassem.

Inácio pareceu estar bastante à vontade com a minha presença, assim como para responder as questões. Estava vestindo short, camiseta e chinelo. Após o término da entrevista, quis saber mais sobre o meu projeto. Disse que cursou Biologia e chegou a iniciar sua pesquisa de conclusão de curso, mas não chegou a concluí-la.

#### *4.1.4 A família de Marcos*

Marcos, quarenta e cinco anos, branco, não possui religião, tem ensino médio completo, é funcionário público e sua renda equivale a dois salários mínimos e meio. Tem duas irmãs mais velhas que ele e um irmão; sua mãe já faleceu e tem ótimo relacionamento com seu pai e seus irmãos.

Aos vinte e quatro anos, foi morar com sua companheira de dezenove anos. Tiveram quatro filhas, sendo duas gêmeas. A união consensual durou dez anos e após a separação, todas as filhas permaneceram morando com ele. Marcos relatou que sua companheira quis se separar e ele não aceitou que ela levasse as filhas com ela. Na época da separação, as filhas gêmeas, que são as caçulas, tinham cinco anos, a mais velha tinha nove anos e a do meio tinha sete anos. Atualmente, Marcos reside numa casa em um bairro da periferia de Ribeirão Preto, com as filhas gêmeas, que estão com dezessete anos, e a filha mais velha, que tem vinte e um anos. A filha do meio, de dezenove anos, casou-se e mora com o marido. Marcos não tem namorada e não teve outra união após a separação conjugal.

A entrevista com Marcos foi realizada no dia 5 de dezembro de 2011, na casa dele. Fui recebida por sua filha mais velha, uma moça muito bonita, alegre e comunicativa. Ela me contou que estava cursando Nutrição em uma universidade particular da cidade. Logo após, Marcos me recebeu. A entrevista foi feita na cozinha, onde havia uma mesa com cadeiras. A casa é muito simples, os móveis não eram novos e as paredes apresentavam pintura velha.

Marcos pareceu estar muito à vontade e vestia short e camiseta. Em alguns momentos falou baixo, parecendo não querer que a filha - que estava na sala - ouvisse nossa conversa. Fomos interrompidos por colegas de sua filha que bateram no portão e entraram, passando pela cozinha, onde estávamos fazendo a entrevista. Após terminar a entrevista, Marcos disse que ficou muito surpreso com o tema da pesquisa. Falou com muito orgulho sobre a filha que está cursando ensino superior e disse que o namorado dela também está fazendo mestrado.

#### *4.1.5 A família de Fernando*

Fernando tem quarenta e quatro anos, é branco, daimista, cursou ensino médio completo, trabalha como fotógrafo e tem renda equivalente a três salários mínimos. Tem oito

irmãos, sendo quatro mulheres mais velhas e ele é o mais velho dos cinco homens. Seu pai já faleceu e tem bom relacionamento com sua mãe e seus irmãos.

Aos dezoito anos foi morar com sua companheira que tinha a mesma idade que ele. A união consensual durou quinze anos e tiveram três filhos, que ficaram com ele após a separação. Segundo Fernando, os filhos escolheram morar com ele e não com a mãe. Nessa época, o filho caçula tinha seis anos, o filho do meio tinha dez anos e a filha mais velha tinha doze anos. Atualmente, reside com o filho caçula que está com dezessete anos e com o filho do meio, que tem vinte e um anos. Sua filha mais velha tem vinte e três anos, mora com o companheiro e tem dois filhos. Fernando não está namorando e não teve outra união após a separação.

A entrevista foi realizada na casa da filha, a pedido de Fernando, no dia 12 de dezembro de 2011. Também estavam na casa sua filha, seu genro e seus dois netos.

Ele mostrou-se tranquilo durante a entrevista e usava calça jeans e camiseta, apresentando aparência jovial. Após o término da entrevista, quis saber sobre minha família e minha naturalidade. Conversamos sobre a educação dos filhos e ele sugeriu que divulgasse os resultados da pesquisa na mídia, a fim de causar maior impacto.

#### *4.1.6 A família de João Carlos*

João Carlos, quarenta e três anos, branco, evangélico, estudou até o quarto ano do ensino fundamental. Tem oito irmãos, seu pai já faleceu e tem bom relacionamento com sua mãe e seus irmãos, assim como com os parentes da ex-esposa.

É borracheiro, mas arrendou a borracharia e não está trabalhando no momento, pois acompanha seu filho caçula, de seis anos, no tratamento de leucemia. Vive com os ganhos do arrendamento da borracharia que equivalem a pouco mais de um salário mínimo e meio, tem um sítio onde cria porcos e galinhas e reside em uma cidade próxima a Ribeirão Preto.

Aos vinte e dois anos João Carlos foi morar com sua companheira. A união consensual foi formalizada após catorze anos de convivência através do casamento civil. Após o casamento ainda permaneceram juntos durante cinco anos. Tiveram três filhos que após o divórcio ficaram morando com a mãe. No entanto, João Carlos observou que ela não cuidava adequadamente do filho que estava doente, por isso, quando ele tinha quatro anos, levou-o para morar com ele e com sua mãe onde permanece residindo há um ano e meio. Os filhos



mais velhos, um de dezenove anos e uma filha de catorze anos, atualmente residem com as tias, irmãs da ex-esposa de João Carlos e ela, sua ex-esposa, tem um companheiro com quem reside atualmente.

A entrevista foi realizada no dia 12 de maio de 2012 em uma sala do hospital de Ribeirão Preto no qual seu filho estava internado e ele acompanhava-o na internação. No início da entrevista, estava bastante envergonhado e inseguro com a gravação, mas, no decorrer da entrevista, mostrou-se bastante à vontade. Também mencionou que estava preocupado com o filho, pois não costumava sair de perto dele durante a internação. Várias vezes pegou o celular no bolso para olhar se havia alguma chamada ou mensagem. Quanto às questões da entrevista, não compreendeu o conteúdo de algumas, mas após minha explicação, respondeu adequadamente. Apresenta dificuldade para caminhar, manca ao andar devido a um problema na coluna.

#### *4.1.7 A família de Maurício*

Maurício tem trinta e cinco anos, é branco, católico, possui ensino médio completo, trabalha como repositor de mercadorias num supermercado e reside em uma cidade próxima a Ribeirão Preto. Quanto à sua família de origem, Maurício tem duas irmãs e dois irmãos e ele é o caçula, com quem mantém bom relacionamento. Seus pais faleceram há pouco tempo.

Aos dezoito anos foi morar com sua companheira de mesma idade devido à gravidez dela, sendo que logo após a união, deu-se o casamento legalizado que durou onze anos, vindo a ter três filhos. Após a separação, não aceitou que a genitora permanecesse morando com os filhos, pois não confiava no companheiro dela. Sendo assim, ingressou com processo judicial para solicitar a guarda dos filhos e a obteve. Dois anos depois, casou-se novamente e deste relacionamento nasceram dois filhos. Divorciou-se e os filhos permaneceram com a mãe. Sua primeira esposa encontra-se em segunda união, residindo com o companheiro com quem teve um filho.

Maurício reside com os três filhos de seu primeiro casamento, sendo um menino de onze anos e duas meninas, uma com catorze e a outra com quinze anos e tem uma namorada com quem está junto há quase três anos, mas não mora com ela. Na edícula da casa de Maurício mora sua irmã com o filho dela. Os pais de Maurício também moravam com ele antes de falecerem.

A entrevista foi realizada no dia 6 de junho de 2012 e ao chegar à casa, de manhã, bati palmas, mas ninguém atendeu. A casa parecia estar vazia, pois estava muito silenciosa e não havia carro na garagem. Então, liguei no celular de Maurício que atendeu e disse que estava em casa e iria abrir o portão para mim. Quando abriu a porta disse que estava dormindo, assim como seus filhos mais novos que estudam à tarde, por isso não havia me ouvido bater. A entrevista foi feita na sala, onde havia poucos móveis que não eram novos e as paredes não tinham pintura nova.

Maurício pareceu muito à vontade na entrevista, falou pouco, mas respondeu todas as perguntas que fiz.

## 5. ANÁLISE DOS DADOS

Nos itens seguintes apresenta-se a análise realizada acerca dos dados coletados articulando-os com achados presentes na literatura científica.

### 5.1. *A família de origem dos pais entrevistados*

Este item traz alguns dados relevantes sobre a família de origem dos participantes, isto é, a família na qual os entrevistados foram criados e socializados. Ao estudar famílias é importante apreender a trajetória familiar para melhor compreender as estratégias de organização doméstica adotadas no presente. Não se pode afirmar, com isso, que há uma relação causal e linear na história das famílias, mas alguns elementos contidos nas suas trajetórias podem elucidar padrões observados nas suas composições e no cotidiano de seus membros.

Em relação à família de origem dos entrevistados, duas delas são de origem rural, a de João Carlos e a de Maurício, e as demais provêm da zona urbana. Quanto à situação conjugal dos pais dos entrevistados, Antônio, Cláudio e Inácio, relataram que houve a separação conjugal dos pais, sendo que nos casos de Cláudio e de Inácio foi o pai quem permaneceu com os filhos.

Claudio relatou que sua mãe foi embora de casa quando ele era criança e Inácio relatou que a mãe não fez questão de permanecer com os filhos após a separação. A ausência de detalhamento da situação acima exposta não permite saber se houve um processo judicial para definição da guarda ou se houve um acordo informal entre os pais de Claudio e Inácio. Também não é possível conhecer os motivos que levaram as mães de Claudio e Inácio “abrirem mão” da permanência com os filhos.

Também não se pretende com isso determinar causas e consequências nas histórias familiares dos pais pesquisados, mas pode-se supor que a separação conjugal e a permanência com o pai após a separação são componentes presentes nas histórias de algumas famílias estudadas e passaram a compor o universo simbólico dos entrevistados, como se observa no relato de Inácio em relação à sua família, quando perguntado sobre como ele se sentia sendo o principal responsável por seu filho:

*Me sinto bem! E, a mesma coisa que meu pai fez pela gente. Eu já vim disso daí, já. Então, quando a situação começou comigo, tem muita gente que se assusta. Eu não. Porque pra mim já era normal, entendeu? Eu via meu pai cozinhando pra gente, lavando a nossa roupa, limpando a casa, dando bronca, ajudando com lição, ir em reunião da escola. Então, pra mim não foi uma coisa assim, entendeu? Parecia que era, no meu ver era até tentar ser grande igual meu pai foi pra gente. (Inácio)*

Quanto à socialização nas famílias de origem todos os participantes apontaram mudanças quando comparadas com suas famílias de procriação. O trabalho infantil era comum e justificado como necessário para complementação da renda familiar: “*com onze anos eu já comecei a trabalhar até pra ajudar nessa parte também financeira.*” (Antônio)

Observa-se no relato a seguir a mesma situação:

*Nós mesmo [irmãos] começou (sic) a trabalhar com sete anos de idade (sic), também trabalhava. Depois que chegava da escola ia trabalhar. .... Carpiã roça. E eu que sou o mais velho, sempre trabalhei. Dos sete anos até um ano e meio atrás eu; porque eu parei por causa da doença do Paulo [filho]. Sempre trabalhando. (João Carlos)*

As crianças também ajudavam nas tarefas domésticas, tanto os meninos quanto as meninas. Mas, os meninos eram precocemente encaminhados a atividades remuneradas, restando menos tempo para auxiliar nos afazeres domésticos, realizado na maior parte das vezes pelas mães e filhas, demarcando a divisão sexual de trabalho já na infância.

*Fernando: Quando as irmãs já tinham idade, poderiam tá ajudando nas tarefas, também ajudavam.*

*Pesquisadora: Os homens, os filhos homens ajudavam?*

*Fernando: É, eu me lembro, assim, mas de uma pouca fase. Todos começaram a trabalhar muito cedo pra ajudar na renda doméstica.*

O cuidado prestado aos filhos aparece como uma função exclusivamente materna no discurso de Fernando, revelando uma naturalização deste papel da mãe no senso comum que não considera a maternagem como um aprendizado adquirido socialmente, mas algo instintivo, biológico e, portanto, imutável e intransferível. Ele atribui o cuidado com os filhos como um dever da mãe, que não pode ser substituído por outras pessoas ou instituições. Já os demais trabalhos domésticos são tidos como principalmente da mãe, mas não só dela.

*Pesquisadora: Quem cuidava de você e de seus irmãos?*

*Fernando: Minha mãe, como deve ser. A mãe cuida dos filhos. Esta é a ordem natural. Num é a escolinha, num é vizinho, é a mãe. Quando você decidiu ser mãe, sabia que ia ter que cuidar.*

*Pesquisadora: E as tarefas domésticas: cozinhar, passar, lavar roupa. Quem fazia?*

*Fernando: Principalmente a mãe.*

Os depoimentos indicam que as mães trabalhavam fora, concluindo-se que a dupla jornada feminina foi um fator presente nas famílias de origem. Os pais são considerados, na maioria dos casos, como provedores. Em alguns casos ele compartilhava esta função com a mãe. Somente Antônio relatou que sua mãe era a provedora da família.

Os entrevistados também relataram que seus pais contavam com ajuda da parentela para cuidar dos filhos, seja a ajuda de uma tia ou de uma avó. Esta pareceu ser uma forma de organização doméstica comum na família de origem dos entrevistados. Segue relato de um dos participantes sobre esse tema: *“tinha uma avó materna que ajudava a olhar, mas nós ficávamos em casa. Morávamos no fundo da casa da minha avó, então não tinha tanto problema”*. (Antônio)

Outras comparações foram feitas entre as famílias de origem e as famílias atuais, como por exemplo, em relação ao poder de consumo, às atividades de lazer e aos recursos de apoio às famílias.

*Olha, antigamente não existia uma... As famílias não eram, eh, baseadas como são hoje. Então supermercado era uma vez por mês, né. Juntava a família. Vamos dizer, ir ao supermercado era uma festa. Ia aos domingos, aos sábados fazer compra. Não tinha como hoje, que eu vou, por exemplo, semanalmente ao supermercado.* (Antônio)

É interessante observar que ao se tornar pai e o principal responsável por seu filho, Fernando resgatou o repertório herdado de sua família de origem para socializar seus filhos, utilizando estratégias que ele passou a entender como úteis após a paternidade e que eram desenvolvidas por sua mãe.

*Eu não preciso ficar o tempo todo vigiando [os filhos e filhas]. Apesar de fazer a função de mãe, também, que é a ladaíinha, né? (risos) Todo dia fala, repete as mesmas coisas. O que eu ouvia da minha mãe também que não foi muito bom! Então, cê já viu né? Então, na época, eu achava ruim como filho. Mas, depois, acabei até pondo em prática também. Então, isso acaba ficando com a mãe mesmo. Sempre repetir as mesmas coisas todos os dias. E isso acaba modelando, né? O pai, normalmente, já é mais... Fala pouco, às vezes, né? Com mais austeridade e tal.* (Fernando)

Ao passar a fazer parte de uma família patrifocal, ele assume um papel que ele mesmo atribui como sendo naturalmente tarefa da mãe, como pode ser lido em sua fala anteriormente transcrita: *“a mãe cuida dos filhos. Esta é a ordem natural”*. Tal postura de Fernando indica a defasagem entre suas representações sobre os cuidados com os filhos e com a naturalização do papel materno e a mudança ocorrida em sua prática no exercício efetivo da paternagem. Embora na fala acima Fernando não retome o que afirmara antes sobre a naturalização dos cuidados maternos, a necessidade de assumir a paternagem leva-o a exercê-la, mas tomando o modelo materno como referência para cuidar dos filhos, como fica claro no depoimento acima transcrito.

Avançando a análise acredita-se que essa contradição entre fala e prática, ou seja, entre a representação de Fernando, situada no plano cultural, e o fato de assumir a paternagem, no plano da vivência propriamente social, não seja devido à incoerência do

sujeito. Antes, supõe-se que tal contradição de Fernando e de outros pais – e não só de pais – esteja associada às trajetórias individuais desses, e de outros sujeitos, que em função de fatores diversos modificam ora suas representações, ora suas práticas.

Tal contradição é útil para melhor se entender diferentes posturas que não podem ser analisadas apenas a partir de falas específicas em contextos também específicos, mas demandam interpretação que procure acompanhar as alterações nas trajetórias de sujeitos diversos, incorporando a multiplicidade de experiências que vivem socialmente em situações específicas.

## *5.2 O relacionamento conjugal e a separação/divórcio*

Inicialmente é importante esclarecer que será utilizado o termo esposa para indicar o vínculo criado pelo casamento legalizado e companheira para os casos que envolvem união consensual do entrevistado.

Dentre os pais entrevistados quatro, Antônio, Inácio, Fernando e Marcos, relataram união consensual, sem formalização do casamento. Os demais, Cláudio, João Carlos e Maurício tiveram o casamento legalizado, sendo que João Carlos e Maurício primeiro moraram juntos com a companheira e somente depois de algum tempo oficializaram a união.

A idade dos participantes quando da união ou casamento variou entre dezoito anos e vinte e quatro anos de idade. Suas companheiras/esposas tinham entre dezesseis e vinte anos de idade. A maioria deles disse que a decisão sobre a união ou casamento se deu após descobrirem que elas estavam grávidas.

O tempo de duração do relacionamento com a ex-companheira ou ex-esposa também variou bastante, sendo que alguns permaneceram por volta de três anos na convivência marital enquanto outros tiveram relacionamentos mais longos, chegando a durar dez anos, onze anos, quinze anos e até dezenove anos. Aqueles que eram unidos consensualmente (Antônio, Inácio, Fernando e Marcos) se separaram e aqueles que eram casados legalmente (Cláudio, João Carlos e Maurício) se divorciaram.

Todos relataram ser o provedor financeiro da família quando estavam casados ou em união estável, mesmo nos casos de Cláudio, Fernando, Marcos e Antônio que relataram que a companheira ou esposa também trabalhava.

Em relação ao trabalho doméstico durante o casamento, alguns comentaram que dividiam as tarefas com a companheira ou esposa, como é o caso de Claudio e Antônio: “supermercado era a gente [ambos] que fazia, né? Limpeza da casa era os dois também. (Claudio)

*Pesquisadora: Quando você estava casado, quem que realizava as tarefas domésticas?*

*Antônio: Todas dividida. Todas dividida (sic). Eu tinha os meus dias que eu limpava a casa, ou eu limpava a casa, ela preparava o jantar. Eh, durante um tempo. Depois, com o passar do tempo, começou a acontecer as brigas, então dividiu mesmo. Eu cuidava da minha roupa, lavava minha roupa, passava minha roupa e fazia minha parte nas tarefas da casa e ela também fazia a dela.*

Maurício e Inácio admitiram que o trabalho doméstico ficava a cargo da companheira/esposa, pois eles trabalhavam fora e elas não. No caso de Fernando e Marcos, eles relataram que ajudavam nas tarefas domésticas quando suas companheiras estavam exercendo alguma atividade remunerada, o que não era uma situação permanente. Já João Carlos disse que não deixava sua esposa trabalhar fora, mas dividia com ela as tarefas domésticas.

Observa-se nesses relatos a ocupação do espaço doméstico pela mulher bem como a provisão familiar como função masculina, marcando a tradicional divisão sexual do trabalho. Concomitantemente a este fato, percebem-se novas formas de vivenciar a masculinidade que viabilizam ao homem provedor da família dividir as tarefas domésticas com sua esposa.

*Pesquisadora: E a parte da casa, as tarefas domésticas, quem fazia?*

*Fernando: A mãe. Com certeza a mãe [referindo-se à mãe de seus filhos]. Eu também. Porque eu também não sou de deixar achar que a mulher é escrava do lar, não. Sempre que possível eu faço, eu fazia parte. Até, até hoje eu tenho, eu deixo um recadinho [para os filhos]: “Lave o que você sujou. É bom pra todos.” Então eu tento passar pra cada um a tua tarefa. Se cada um fizer a sua parte, não pesa pra ninguém. Então, resumindo, é lógico que fica, atribui à mãe. É uma outra tarefa que quando a mulher decide ser esposa e ser mãe, isso acaba sendo mais direcionado à mãe fazer. Mulher fazer. Isso não é pensamento, eu não acredito que seja pensamento machista não. É natural. A maneira natural das coisas. Então, se não tem como pagar uma empregada, principalmente a mulher, antes de ter uma casa pra cuidar, administrar, precisa pensar muito bem. Porque realmente isso fica pra mulher primeiro administrar.*

*Pesquisadora: Ela [a ex-esposa] trabalhava fora?*

*João Carlos: Eu não deixava. Às vezes, ela queria, mas eu não deixava.*

*Pesquisadora: E quem que fazia as tarefas domésticas (lavar, cozinhar)?*

*João Carlos: Nós dois.*

*Pesquisadora: Arrumar a casa?*

*João Carlos: Nós dois. Outra coisa [arrumar a casa] que eu ajudava fazer.*

No entanto, observa-se na fala de Marcos que a participação nas atividades domésticas era considerada como ajuda por parte do homem, pois ele afirmou que dividia as tarefas com a companheira e em seguida complementou dizendo que sempre ajudava.

*Pesquisadora: E a parte da casa e as tarefas domésticas (comida, limpar a casa) quem fazia?*

*Marcos: Nós dividíamos. Eu sempre ajudei.*

Os dados corroboram os achados da literatura científica que apontam que mesmo com as mudanças ocorridas na organização da vida doméstica nos últimos anos permanecem nas famílias a divisão sexual do trabalho doméstico, fundamental para a reprodução física e social da família e exercido principalmente por esposa, mães, filhas e outros parentes do sexo feminino (Sarti, 1996; Romanelli & Bezerra, 1999).

Fernando relatou que as brigas que antecederam a separação foram desgastantes para os filhos, como consta de sua fala:

*Quando já tava (sic) bem desgastada a relação, era tumultuado, né? Porque [os filhos] presenciavam discussões, presenciavam brigas. Era, chegava ao ponto que ter muito conflito. Então, realmente, foi muito tumultuado nos últimos anos. Nos últimos dois anos. Mas quanto aos filhos, fui sempre, da minha parte, sempre tentando poupar eles. Poupá-los, né, do que poderia afetar, afetar eles (sic).(Fernando)*

Em relação aos motivos que levaram à separação, os participantes apontaram as situações de traição, brigas, ciúmes, dificuldades financeiras, discordância quanto à educação dos filhos e, no caso de Inácio, o uso de drogas por parte de Daiane, sua ex-companheira. Apesar disso, o entrevistado, que também era usuário de drogas e encontra-se abstinente, não atribui a isso a separação conjugal.

Maurício disse que o desemprego dele atrapalhou o relacionamento conjugal, o que pode ser apreendido no relato abaixo:

*Era só eu que trabalhava. Aí, eu fiquei desempregado. É, foi uma parte mais complicada, entendeu? Da separa... da minha vida e do fato, também, um pouco da separação. Porque, porque desempregado, não tava tendo, eu ia atrás de emprego, não achava. Pra ela já era motivo, achando que eu tava andando à toa aí pra rua, que num tava querendo saber de nada e eu tava correndo atrás de emprego. Então, eu saía de manhã pra ir caçar emprego e quando eu voltava era só briga. Então, foi desgastando um pouco esse lado.(Maurício)*

Além de serem questionados sobre o relacionamento conjugal e os motivos da separação ou divórcio, os pais também foram indagados sobre o atual relacionamento com as ex-companheiras e ex-esposas, mães de seus filhos. Neste sentido, Claudio declarou que o contato com sua ex-esposa se limita a conversas sobre a filha, para tratar das necessidades dela: “ a gente tem, tem contato assim da Laura, a gente fala só sobre quando tá precisando de alguma coisa, de doença, alguma coisa assim que ela tá precisando. Do resto a gente não tem muito contato não.”

João Carlos e Antônio disseram que não mantêm contato nenhum com as mães de seus filhos e, por vezes, evitam esse contato, resolvendo todos os problemas dos filhos sem a ajuda da mãe.



*Agora eu evito o máximo que eu posso conversar com ela [mãe dos filhos]. Entendeu? O máximo que eu posso. Não porque eu sou ruim, assim, eu sou ignorante. O máximo que eu posso eu faço porque hoje eu vejo, ela é folgada, viu? E ela quer se aproveitar da situação, entendeu? Então, eu corro o máximo que eu posso dela. (João Carlos)*

*Não tenho, assim, contato [com a mãe da filha] . O contato que eu tenho é pra, não é nem pra resolver problemas da minha filha. Porque ela participa muito pouco da vida da minha filha. Da vida escolar, da vida, eh, médica. Então, quem leva ao médico sou eu, quem leva ao dentista sou eu. Sou eu que cuido de todos os problemas escolares, que resolvo, que vou, que faço. Então não ligo, não peço nada pra ela. Nem financeiramente ela contribui com nada. (Antônio)*

Fernando afirmou que a relação atual com a ex-companheira é melhor do que quando eram casados, porque ambos amadureceram:

*É, atualmente, é bem melhor do que nos últimos anos de convivência. Ela amadureceu, também, um pouco. Eu amadureci também. Então, é um relacionamento amigável. Não temos nenhum problema sério. Mesmo ainda discordando do modo que ela vive, do jeito que ela ainda pensa. Mas, vem melhorando. (Fernando)*

Marcos, por sua vez, disse que sente ódio pela ex-companheira, mas mantém contato com ela, permitindo que frequente sua casa pensando no bem-estar das filhas e na importância delas manterem contato com a mãe:

*Na boa. Eu odeio ela (sic). Creio que ela me odeia também. Apesar dela dizer que não, mas eu sou bem categórico. Não escondo de ninguém. Detesto ela (sic). Até porque, ela vem aqui, ela é cara de pau mesmo. Ela vem aqui, ela entra, fica à vontade aqui, cozinha, por sinal, cozinha muito bem! Ela fica à vontade, deita na cama, fica à vontade, entendeu? Então, ela é bem assim, bem cara de pau. Mas, não temos nada. Só que eu e ela não podemos ficar cinco minutos juntos porque eu não suporto olhar na cara dela. Acho que nem o ar que ela respira eu consigo respirar junto com ela. Entendeu, mas mesmo assim. Se ela ficar dois, três meses sem vir, daí a pouco, quando não, eu chego ela já ta no quarto. Eu chego ela ta usando o banheiro. Ela é assim. Aí, eu nunca proibia. Aliás, eu nunca proibia ela (sic) de ver as crianças na época de pequena. (Marcos)*

A função parental após a separação conjugal ou divórcio é, muitas vezes, prejudicada pelos desentendimentos entre os ex-cônjuges e vem sendo frequente a observação das consequências disto para as crianças. E as falas dos participantes deste estudo apresentadas acima indicam o quanto foi difícil para eles que permaneceram com seus filhos após a separação não demonstrarem seus sentimentos negativos em relação às mães.

Marcos relatou um grande esforço para manter a mãe próxima das filhas, não impedindo suas visitas, visando o bem estar das crianças, mesmo que a presença dela em sua casa trouxesse grande mal estar a ele. João Carlos e Antônio deixaram muito claro a dificuldade de compartilhar as responsabilidades com as mães, afastando-se delas. Porém, o relato de Fernando deixou transparecer que os desentendimentos entre os ex-cônjuges diminuíram com o passar do tempo beneficiando os filhos.

Alguns pais tiveram outro relacionamento após a separação, como é o caso de Antônio que tem uma namorada e Maurício. Inácio e Claudio encontram-se em nova união. Fernando, Marcos e João Carlos relataram que não tiveram nenhum relacionamento sério após a separação e descreveram como relacionamentos mantidos "do portão para fora", o que indica que constituem relacionamentos amorosos, mas sem compromisso.

### 5.3 A guarda dos filhos

Inicialmente, a guarda dos filhos se deu, na maioria dos casos, informalmente, sem que houvesse intervenção do Poder Judiciário e os pais só recorreram a esse poder posteriormente. Isso não caracteriza um processo pacífico, sem conflitos. Pelo contrário, até chegarem a uma definição de quem ficaria com a guarda, muitos desentendimentos ocorreram entre os genitores. Ao invés de travarem brigas judiciais pela guarda, os genitores vivenciaram muitos conflitos que foram resolvidos por eles e não recorreram à intermediação do Estado.

Fonseca (1999) aponta que um comportamento tipicamente brasileiro, relacionado a uniões conjugais, à adoção e à guarda dos filhos consiste em evitar controles legais. É o que ocorre quando o casal passa a coabitar sem se casar e separa-se sem se divorciar. Acrescente-se ainda os mecanismos informais de definição da guarda dos filhos após a separação conjugal identificados neste estudo e que vêm aumentar o rol de condutas características de nossa sociedade de se distanciar dos procedimentos legais e resolver tais questões sem a utilização dos aparatos legais.

Como o processo de definição da guarda ocorre paralelamente à separação conjugal, momento em que o casal encontra-se imerso em conflitos, a decisão em prol do melhor interesse das crianças pode sofrer algum tipo de comprometimento.

Antônio informou que antes de iniciar o processo de solicitação da guarda perante o Poder Judiciário foi desestimulado por seu advogado que afirmou que dificilmente a guarda dos filhos seria atribuída ao pai, o que reproduz a realidade evidenciada pelas estatísticas. No entanto, mesmo assim, ele persistiu e obteve a guarda legal de sua filha.

Inicialmente, Antônio recebeu a guarda provisória e essa situação permaneceu por mais tempo do que ele esperava. Antônio considerou o processo demasiado lento, deixando-o

bastante angustiado por falta de definições. Mesmo morando com sua filha, permanecia a incerteza se aquela condição seria permanente ou temporária.

*Então eu já entrei com um pedido de separação, de dissolução de sociedade de fato e pedido de guarda [da filha]. E me foi concedido a guarda provisória. Essa guarda provisória, da guarda provisória à guarda definitiva se arrastou por uns longos três ou quatro anos.(Antônio)*

Antônio também demonstrou sua percepção em relação à equipe do Tribunal de Justiça, dizendo que não sentiu que o caso foi avaliado adequadamente pelo setor de Serviço Social, mas que assim mesmo o juiz lhe atribuiu a guarda pensando no melhor interesse da criança.

*E quando teve a audiência da guarda definitiva, é, houve um consenso do juiz que entendeu o seguinte: olha! Ele foi bem claro: Eu costumo dar a guarda pra mãe, mas nesse caso eu vou dar a guarda pro pai porque a criança não é uma peteca pra ficar jogando pra lá e pra cá. A criança já tá com o pai, tá estabilizada, já gosta de tá com o pai. Então eu prefiro dá a guarda pro pai. Embora o Serviço Social foi favorável a ela. Mas, o Serviço Social foi muito falho. Primeiro eles não vieram na minha casa, não me entrevistaram aqui, não vieram ver a condição que ela vivia nem a condição que a mãe vivia. Simplesmente eu fui chamado ao Fórum. Eu sentei lá, ela [assistente social] me fez algumas perguntas, me entrevistou rapidinho. Chamou ela [a ex-companheira] também, aí ela foi. Ela, o marido, o companheiro, né? Com um bebê de colo que tinha acabado de nascer. Então, ah, nós somos uma família, uma família feliz e ela tá lá com o pai, o que que vai ser dela? Então o serviço deferiu que a guarda deveria estar com a mãe. Mas o juiz passou por cima disso e acabou me deferindo a guarda definitiva. Até pelo tempo que ela já estava comigo e pelos cuidados que ela vinha recebendo. (Antônio)*

Inácio relatou que teve que deixar sua casa após a companheira atear fogo em suas roupas: “ *quando eu me divorciei, bem dizer, eu saí de casa. Ela queimou tudo minhas coisas. Eu saí de casa e fui morar com uma tia numa cidade pequena.*” Ele acrescenta ainda que a companheira permaneceu com o filho sem a guarda legalizada e só algum tempo depois foi buscá-lo para morar com ele: *Minha mãe um dia me ligou falando que ele [o filho] tava (sic) largado tudo, jogado com vizinho, esse tipo de coisa. Eu falei pra minha mãe levar ele pra mim. Ela foi lá e pegou, pegou mesmo. Pegou ele (sic) e trouxe pra mim*”. Foi então que solicitou formalmente a guarda do filho.

Já Maurício chegou a expulsar a esposa de casa quando descobriu a traição dela e disse que ela não quis levar os filhos. Então, ele permaneceu na casa com as crianças e entrou com pedido de guarda diante do Poder Judiciário.

*Foi aquele momento que eu fiquei sabendo da traição. Aí, eu coloquei ela (sic) pra fora de casa e, nisso, as crianças já ficaram comigo. Eu não deixei ela (sic) levar as crianças. Aí, procurei a justiça tudo e tal. E uma também que ela também não quis, também ela não quis levar. Aí, eu só procurei saber, procurei um advogado pra saber conforme eu podia agir pra ter a guarda deles. Aí, o advogado me orientou, a gente entrou na justiça. Ela também não questionou. Ela foi chamada lá, tal. Foram perguntar se ela concordava, tudo. Ela não questionou também. E aí, passou a guarda pra mim. (Maurício)*

Maurício relatou que seu advogado orientou-o que pelo fato de ter duas filhas não conseguiria a guarda, pois geralmente os juízes atribuem a guarda das filhas às mães. Ainda assim, Maurício solicitou judicialmente a guarda e o juiz atendeu sua solicitação.

Ele informou que os filhos não gostavam do padrasto e se queixaram dele após algumas visitas realizadas à casa da mãe, o que fez Maurício ter certeza de que a guarda deveria permanecer com ele, pois o relato dos filhos indicava que o padrasto não cuidava bem deles. Maurício achou que sua ex-esposa não fazia questão de ficar com os filhos porque, durante a audiência de definição da guarda quando ela foi consultada, declarou que concordava com a guarda paterna, sem nenhuma relutância.

No caso de João Carlos, a esposa foi embora de casa deixando para ele uma carta, levando os filhos mais novos e deixando somente o filho mais velho com ele: “*ela já saiu de casa. Já falou, já deixou lá pra mim a carta escrito tal, tal, tal. Pra ir embora pra casa da mãe dela, que eu não servia mais. Tal, tal, tal. E levou as criança (sic)*”.

Com o passar do tempo, os filhos mais velhos foram morar com as tias maternas e trouxe o mais novo para morar com ele, pois tinha uma doença grave e não estava sendo cuidado adequadamente pela mãe, conforme lê-se no relato abaixo:

*E eu já sabia que ela que cuidava mal [do filho], falei, vou ficar observando, né? ... De longe, observando. Às vezes, tinha dia que ela cuidava mal. .... Eu fui vendo, eu fui vendo, eu fui vendo e lá e fui e falei: tenho que tirar o Paulo dela. ....Aí, eu fui e catei o moleque na casa da mãe dela e levei pra minha casa. E eu morava sozinho. Fui pra minha casa. (João Carlos)*

Tais situações permitem compreender que a definição sobre a guarda pode sofrer alterações após o período mais doloroso que marca a separação conjugal. Isto ocorreu também no caso de Cláudio, conforme pode-se ler no trecho abaixo:

*Quando a gente se separou, a Laura [filha] tinha ficado com ela. Como tava no começo da separação ela não queria nem deixar eu (sic) ver a menina. Aí, logo depois, uns sete meses, oito meses depois, eu comecei vê ela (sic) [a filha]. Aí ela [ex-esposa] começou sair, gostar da vida que ela não tinha conhecido ainda. Aí ela começou deixar a menina comigo. Aí, a menina ficava de dia com ela e à noite pousava comigo. Aí, no outro dia de manhã eu levava pra escolinha. Aí, depois, ela pegava à tarde. Então, foi assim uns, um ano, um ano e pouquinho desse jeito. Que aí, até então, a guarda era dela, né? Aí, passou esse um ano, um ano e pouco, aí ela pegou a Laura direto, aí ela tava se posando (sic) com a Laura. Aí, depois, eu fui morar sozinho também. Aí, logo após, uns sete, oito meses também, aí ela [a filha] veio morar comigo. Definitivo já. Ela tava com uns quatro anos, quatro anos e pouco. Três ano e meio, acho que era. (Cláudio)*

João Carlos, Marcos e Inácio disseram que primeiro “tiraram” seus filhos da casa da mãe e depois avisaram os órgãos responsáveis, como Delegacia, Conselho Tutelar e Tribunal de Justiça. Relataram que fizeram isso para que não parecesse sequestro e buscaram comprovar que era para o bem das crianças que os filhos iriam morar com eles.

*Mas, antes de pegar o menino, que eu peguei ele numa semana, na outra semana eu fui na delegacia e avisei lá o Conselho Tutelar. Falei: tô com o menino, assim, assim. Aí, mostrei o menino pro rapaz, lá. Não sei nem se ele marcou alguma coisa lá. Falei: aqui tudo cheio de machucadinho do passarinho, ó. Num pode. Tá comigo. Porque vai que ela ia na delegacia e falar que eu levei o menino embora. (João Carlos)*

*E aí ela pegou e num determinado dia ela foi e me devolveu as crianças. Me devolveu as crianças e eu procurei tudo assim, é, com as crianças, é como ela veio através de mandado judicial ela levou as crianças, sempre foi assim, tudo legalizado, via os órgãos normais, entendeu? Delegacia, etc. O que aconteceu, o porque, etc. Ou seja, tudo no papel, pra comprovar mesmo. E assim aconteceu quando ela me entregou as crianças novamente. Chegou numa noite, numa baixaria danada, eu tive que fazer boletim de ocorrência etc etc. (Marcos)*

*Até esse momento, nem eu, nem ela tinha entrado na justiça nada. Aí, depois que ele tava comigo, aí eu comecei a, entendeu? A correr atrás, fui no Conselho Tutelar do Anhembi, entendeu? (...) se ela entrar na justiça, ela vai saber na hora. Porque no Fórum ta os dados. (...) Num to seqüestrando ele. Ele estuda em escola pública. Não mudei o nome dele. Tá tudo certinho, entendeu? (Inácio)*

A situação de Fernando é diferente. Ele relatou que foram os próprios filhos que optaram por morar com ele e não com a mãe. Esta, mesmo após um tempo residindo com os filhos sem o pai, aceitou a decisão dos filhos:

*As crianças já tinham uma idade pra tá decidindo, então eu não fui envolvido em nenhuma ação judicial e da parte dela aceitou. Até porque sempre esteve por perto, né. Nunca teve nenhuma, nenhum impedimento de ta próximo, também, dos filhos. Como a opção foi deles, então não houve nenhuma interferência judicial. (Fernando)*

Assim, Fernando permaneceu com a guarda, mas não houve legalização da condição de genitor guadião. Tudo foi resolvido informalmente pelos genitores e filhos.

Pode-se considerar que o motivo principal que levou os pais a ficar com a guarda dos filhos foi a falta de cuidados prestados pelas mães que foi qualificado pelos genitores como inadequado.

*Aí, a Laura [filha], a mãe, não ficava muito com a mãe. A mãe dela saía muito. Ela ia trabalhar, ficava o dia inteiro com a vizinha. Aí foi indo até eu pegá ela (sic) definitivo. Que, ela saía muito à noite, a menina ficava jogada lá na vizinha lá. Aí, um dia eu cheguei lá, ela tava lá sozinha lá com um rapaz lá, que era filho da mulher lá que olhava ela (sic). Aí, eu esperei ela chegar e desse dia em diante ela já ficou comigo. Nunca mais voltou pra mãe dela. Vai passear só. (Cláudio)*

*E mais o fato de, assim como eu disse, dela não ser aquela mãe afetiva, entendeu? Aquela mãe que tipo assim, briga com todos, mata todo mundo, faz às vezes absurdo na vida, mas filho é filho. Se tiver que morar debaixo de uma ponte ela mora com os filhos mesmo. Jamais, ela nunca fez isso. Muito pelo contrário. (Marcos)*

A partir dos discursos citados acima é possível refletir quanto à representação sobre a maternidade como algo sagrado existente em nossa cultura materializada na mãe afetiva, que doa a vida pelos filhos, que deixa sua vida social de lado para criar e educá-los e para estar

com eles. De acordo com o relato dos pais, estas atitudes não foram observadas nas mães de seus filhos, justificando o pedido de guarda paterna.

Vieira & Souza (2010) também identificaram nos pais que têm a guarda frequentes queixas em relação às atitudes maternas, afirmando que os pais pesquisados “consideravam que as mães não se preocupavam com os filhos, não se esforçavam para estar próximas e, algumas vezes, negligenciavam as necessidades das crianças, colocando em risco a própria saúde delas. Nesse sentido, os pais se consideravam mais preocupados com os filhos do que as mães, assumindo a guarda também com o objetivo de cuidar melhor deles” (p. 586).

Analisando processos judiciais nos quais os homens obtiveram a guarda dos filhos, Queiroz (2003) observou que “a acusação de adultério, ao recair sobre a mulher, colocava em cheque não somente seu papel de esposa, mas sobretudo sua condição de mãe” (p. 91). Este dado faz pensar que no sistema judiciário, assim como no senso comum, a mulher que mantém um relacionamento extra-conjugal deixa de ser considerada uma boa mãe, como se sua “má” índole como esposa interferisse no desempenho das funções maternas.

Mas essas acusações que os pais fazem às mães, embora sejam reais ainda não são suficientes para explicar os motivos que levam muitos homens a lutarem pela guarda dos filhos. Outros fatores como o afeto que o pai nutre pela prole são fundamentais para se tentar apreender a postura do genitor no confronto com a mãe de seus filhos e, às vezes, com os agentes do poder público.

A postura e atuação desses pais leva a se refletir sobre a condição e sentimentos paternos mostrando que, embora os entrevistados integrem uma parcela da população com poucos recursos financeiros e com escolaridade relativamente reduzida, esses genitores adotam uma postura que tende a desmistificar as representações sobre a condição paterna. Ou seja, tudo parece indicar que esses pais não são omissos nem pouco afetuosos em relação aos filhos, mas colocam os interesses e o bem estar deles acima de suas necessidades pessoais e dedicam-se a suprir os cuidados que tradicionalmente têm sido atribuídos às mães.

Nos casos aqui examinados nota-se certa inversão na posição de mães e pais, quando estes assumem atribuições que são naturalizadas nas representações sobre maternidade e paternidade e, mais ainda, no exercício da maternagem. Tal constatação, restrita aos participantes desta pesquisa, também ajuda a desmontar a representação de que o pai não tem condições de exercer adequadamente a paternagem, mas que esta é algo socialmente construído no contexto de situações específicas e que os sentimentos paternos expressam-se de modo efetivo quando o pai assume a guarda dos filhos.

Esses sentimentos estão presentes nos pais participantes deste estudo que relataram o fato de gostarem muito de crianças e do sentimento de amor que nutriam por seus filhos, e que constitui um dos motivos para terem desejado a guarda, como pode ser observado nas falas a seguir, ao responderem à pesquisadora quais os motivos que os levaram a permanecer com a guarda dos filhos. Claudio respondeu: *“eu sempre gostei de criança”*. Inácio disse: *“Eu amo meu filho, né? E nada, ninguém melhor do que eu pra cuidar dele. Essa é a resposta. Não ia dá pra ficar sem ele.”* Marcos também demonstra o sentimento de amor pelas filhas ao responder: *“Ah, primeiro, foi minhas filhas. Pô, minhas filhas são tudo pra mim. Minhas filhas são tudo”*.

O amor entre pais e filhos merece destaque nas falas citadas acima servindo como combustível para os pais lutarem pela guarda de seus filhos, enfrentando barreiras sociais e preconceitos. A atitude dos pais fortalece a crença de que a relação entre pais e filhos na atualidade, muito discutida na literatura científica, deixou de ter como principal ingrediente a autoridade, passando a priorizar o amor, a confiança e o respeito.

De acordo com Giddens (1993), os relacionamentos íntimos modernos se transformaram em relacionamentos puros, baseados na igualdade, na confiança e no respeito, o que vale também para o relacionamento entre pais e filhos.

Outro fator que pesou na decisão dos pais foi a preocupação com a convivência dos filhos, e principalmente das filhas, com o padrasto, ou seja, com um homem adulto e desconhecido que poderia não ter o mesmo carinho e respeito que um pai biológico tem por um filho, como pode ser observado nos depoimentos abaixo:

*Pesquisadora: Então, assim, pra entender melhor, o que levou você a querer a guarda?*

*Maurício: O que me levou, foi o simples fato desse homem que hoje ela tá com ele. É um cara que eu não conheço. Entendeu? As poucas vezes que ela veio e pegou eles [filhos] e levou. Entendeu? Quando eles chegavam aqui, eles tavam, eles reclamavam dele pra mim. Então, foi onde que eu falei, pô, eu vou deixar. Porque eu tenho duas meninas. Hoje, elas tá, praticamente, tá quase moça, as duas. Eu vou deixar elas duas que são meninas, mais o Valter que era pequeno ainda, morar junto com um cara desse? Então, aí foi aonde que me levou. Eu falei, não. Eu prefiro trabalhar um pouco mais, me esforçar, me dedicar mais a eles e eles estando do meu lado do que longe e eu não saber o que tá acontecendo. O que me levou foi isso. (Maurício)*

*Pesquisadora: Como que foi o processo de solicitação e definição da guarda da Iara?*

*Antônio: A solicitação da guarda aconteceu primeiramente logo quando aconteceu esse problema aí da traição. Por que? Porque ela já se envolveu com uma pessoa que ela mal conhecia e também pelos antecedentes de ela ser uma mãe, assim, meio relapsa, né? Eu que tava sempre ali, eu que resolvia tudo. Então eu falei: Bom, como é que será a vida da minha filha com três pra quatro anos indo morar com a mãe num lugar diferente, um padrasto diferente. O que que vai virar isso daí?*

Nos relatos de Maurício e Antônio pode-se notar certo receio em relação à convivência de seus filhos com os padrastos, temendo que este relacionamento pudesse trazer algum risco para as crianças. E eles apontam este fator como mais um motivo para a decisão de lutar pela guarda dos filhos.

A postura adotada por estes pais merece reflexão sobre a importância atribuída à consanguinidade, já que afirmam que o pai biológico apresenta condições melhores de cuidar do filho do que um padrasto. Além disso, revelam o afeto e cuidado que um pai biológico tem por um filho buscando protegê-los de situações que considerem arriscadas.

A literatura científica já encontrou dados suficientes para afirmar que os padrastos podem desenvolver uma relação de intimidade e afeto com seus enteados (Watarai, 2010) e que o pai biológico pode, em algumas famílias, não ser o pai que cria (Fonseca, 2004). No entanto, os relatos de Maurício e Antônio mostram os sentimentos de alguns pais biológicos em relação a seus filhos que lutam pela guarda após a separação conjugal por amor a eles, pelo desejo de protegê-los e transmitir-lhes seu afeto estando próximos no dia-a-dia e sendo seus principais cuidadores.

Ao serem indagados sobre como se sentem tendo a guarda dos filhos, todos os pais deixaram transparecer o orgulho de ver os filhos crescerem e se desenvolverem saudáveis, responsáveis e felizes. Em seu relato Fernando disse que se sente bem por ter a guarda de seus filhos: *“me sinto ótimo! Ainda mais hoje eu sei que minha filha mais velha tá com vinte e três. Meu caçulinha com dezessete. E todos bem, todos jovens responsáveis.”* Antônio relata que se considera útil: *“olha, não me sinto nem bem nem ruim. Eu acho que é uma coisa, assim, me sinto útil”*. Marcos demonstrou cuidado para não se vangloriar diante da situação: *“ah, então, eu me sinto assim, é, acho que eu não fiz mais que a obrigação. Eu não faço mais do que a obrigação”*. Maurício demonstrou que sua dedicação aos filhos tem sido recompensada, como se pode ler em seu relato:

*Olha, eu me sinto, que nem eu te falei, né? Me sinto bem! Pelo menos eu tenho a tranquilidade de poder sair pra trabalhar e saber que eles [filhos] estão bem. Entendeu? E tento sempre, na medida do possível, dar o melhor pra eles. Eu penso isso. Primeiro eu penso nisso, pra depois pensar em mim. Então, me sinto muito bem! (Maurício)*

Ao perguntar aos pais sobre as mudanças ocorridas em suas vidas após a guarda dos filhos, eles apontaram a perda da liberdade que tinham antes, a falta tempo para cuidar de si, mas também apontam um fato positivo, o próprio amadurecimento pessoal, conforme falas abaixo:



*Ah, a gente perde um pouco a liberdade, né? Com a criança. Ainda mais, eu acho assim, eu sendo homem. Porque a liberdade eu perdi bastante. Ela sendo uma menina, pra cuidar, eu acho que é muito mais complicado que menino. A menina é... tem que ter um certo cuidado. Mas, tá bom! (Cláudio)*

*Olha, às vezes, eu penso assim que talvez eu poderia ter um pouco mais de tempo pra mim. Se eu não tivesse assumido esse compromisso. Poderia ter tido tempo pra mim, mas num sei se esse tempo, também, ia ser... eu ia fazer bom proveito dele. Porque o que eu queria era estar com eles. (Fernando)*

*Eu acho que o amadurecimento. Amadureci demais. Apesar que eu acho que, até pela criação que eu tive, assim, dos meus pais e tal, é... Mas, eu amadureci bastante. Eu não era assim. Eu não era tipo assim, digamos, infantil. Mas, acho que amadureci. Eu acho que, por um lado, foi até bom! (Marcos)*

O amadurecimento dos pais entrevistados após a obtenção da guarda dos filhos é parcial, visto que eles continuam a culpabilizar as mães que não permaneceram com os filhos como sendo inadequadas e ausentes. Ainda assim, é possível afirmar que o amadurecimento, mesmo que parcial, é capaz de alterar a identidade e a subjetividade dos pais em relação à condição parental. Ao se tornarem os principais responsáveis por seus filhos, passam a ter maior preocupação e dedicação a eles, tendo que abdicar da vida que levariam se não tivessem permanecido com eles após o término do relacionamento conjugal. A nova condição de exercício da paternidade traz uma vida com maiores responsabilidades e compromissos com os filhos. Somado a isso, deve-se considerar o fato de que não contam mais com as mães para realizar as tarefas domésticas e de cuidados com as crianças.

Consequentemente, assumem uma nova identidade, a identidade de um pai que é pai e mãe, pois continua sendo provedor e assume integralmente as tarefas domésticas. Eles se sentem diferentes dos demais pais, pois sabem que são exceção em nossa sociedade. Mas a percepção – e a vivência – dessa diferença é igualmente motivo de orgulho, como foi relatado acima, e constitui um acréscimo à identidade masculina desses pais, pois passam a desempenhar tarefas qualificadas como exclusivas, e naturais, das mulheres, ou melhor das mães, e para as quais não foram socializados e que tiveram que aprender na dura e nova forma de convivência com os filhos.

Há ainda outro aspecto da guarda paterna a ser discutido. Ao estudarem os motivos alegados pelos pais para ficarem com a guarda dos filhos, Vieira & Souza (2010) consideram como um dos principais fatores para que isso ocorra o fato de os pais terem melhores condições materiais e financeiras do que as mães para cuidar dos filhos. Todavia, no presente estudo, não há dados suficientes para afirmar que a condição financeira do pai foi um motivo para obter a guarda. Na análise dos autores acima mencionados a comparação é feita entre condições materna e paterna e pode ser legítima em alguns casos, mas deve ser feita ainda de

outra perspectiva. Mesmo que os pais desta pesquisa possam ter melhores condições financeiras do que as mães, as ocupações e os rendimentos paternos são reduzidos, tal como já foi apresentado. Portanto, nesses casos a condição financeira paterna deve ser vista com cautela e colocada no contexto social mais amplo em que vivem, considerando-se os precários rendimentos do genitor e não pode ser avaliada como fator determinante da demanda da guarda dos filhos.

Por outro lado, pode-se analisar a guarda paterna da perspectiva das mães, fato que suscita a curiosidade dos pesquisadores em relação à mãe que não mora com os filhos. Neste trabalho, não houve entrevista com as genitoras, já que isto não constituía objeto da pesquisa, mas os pais foram questionados quanto à percepção deles em relação aos sentimentos das mães sobre a guarda.

Na opinião de Antônio, Marcos e Maurício as mães se sentem tranquilas por não terem a guarda, pois têm poucas responsabilidades, não têm gastos com os filhos e sabem que eles estão bem cuidados, pois confiam nas atividades prestadas pelo pai.

*Agora hoje, eu acho que ela sente até uma certa comodidade, né? Porque o pai tá cuidando de tudo, tá tudo bem. Então tá ótimo, a gente não precisa gastar com nada aqui. (Antônio)*

*Aliviada. Ah, aliviada! Com certeza, não tem obrigação nenhuma. Não tem obrigação nenhuma, nunca deu nada, nunca ajudou com nada. Nem depois das crianças adolescentes, as coisas pessoais, entendeu? Nunca ajudou em nada. (Marcos)*

*Eu, na minha opinião, eu acho que ela num se preocupa porque ela sabe que eu sou uma pessoa responsável. Então, acho que é por isso que ela não se preocupa tanto, nem vê, nem nada, nem procura saber. Porque se eu não tiver essa responsabilidade que eu tenho, consequentemente, provavelmente, ela ia procurar a justiça pra tentar tirar a guarda de mim. Mas, eu acho que ela, pra ela tá tranqüilo. Porque ela sabe que eu sou uma pessoa responsável pra isso. (Maurício)*

É fundamental ressaltar que essas falas traduzem a postura dos pais e seus sentimentos em relação às mães de seus filhos e podem estar carregadas de vieses e ressentimentos. Com exceção de Claudio e Fernando, todos os participantes demonstraram algum sentimento de mágoa ou raiva em relação à ex companheira/ex-esposa, o que pode interferir nas opiniões deles em relação a elas.

Fernando comentou que acredita que a ex-companheira sofre por não ter a mesma relação que ele tem com os filhos, mas atribuiu a ela a responsabilidade por esta diferença, relatando que isto é consequência daquilo que ela fez no passado:

*Ela sofre um pouco sim. Não por não ter tido a guarda. Mas, de não ter o mesmo respeito que eu tenho. Mesmo carinho, mesmo respeito [dos filhos]. Então, isso, hoje, ela sente. ... Mas, hoje, realmente ela sofre um pouco por não ter... Não por não ter tido a guarda. Por não ter tido ela nunca sofreu por isso, porque nunca teve um afastamento. Assim, tipo a distância. Mas, por não ter o mesmo carinho e o mesmo respeito que eu tenho. Que eles me dão e pra*

*ela não. E não fui eu. Ainda mais por saber que não fui eu que tentei. Eu nunca pus contra. Isso foi uma coisa natural pelo que ela mesmo (sic) provocou, pela situação que ela mesma criou. Então, acaba tendo as consequências. (Fernando)*

Antônio chegou a observar que a mãe de sua filha sentia vergonha por não ter a guarda, o que demonstra que o discurso dos pais em relação às mães não se restringe à desqualificação delas, mas também apresenta manifestações de empatia com sua condição de mãe sem a guarda dos filhos:

*O que eu imagino é que até, às vezes, no início eu sentia uma certa vergonha, um certo... Porque você chega: ah, eu tenho uma filha! Ah, cadê a sua filha? Ah, mora com o pai. Mas, por que? Todo mundo me pergunta: mas por que quecê tem a guarda? E pra mãe é a mesma coisa. Mas por que que você não tem a guarda? Então a pessoa, às vezes, evitava de falar, de conversar sobre esse assunto. (Antônio)*

A postura empática em relação à ex-companheira e mãe de suas filhas também fica evidente no relato de Marcos, ao se colocar no lugar dela e ao reconhecer suas virtudes, como demonstra o trecho abaixo:

*Também, num to aqui também pra dizer o lado ruim dela somente, porque com certeza eu também tenho o meu. Entendeu? Na visão dela e enfim. Mas, ela em termos sempre foi uma mãe normal. Nunca super mãe, mas normal. .... ela se preocupa de pegar as crianças, entendeu? Hoje é mais prestativa. Vem até aqui, as meninas vai na casa, entendeu? .... Ela vem aqui, ela entra, fica à vontade aqui, cozinha, por sinal, cozinha muito bem! Ela fica à vontade, deita na cama, fica à vontade, entendeu? (Marcos)*

Essas falas dos pais são significativas e importantes, pois introduzem uma postura que mostra como as avaliações que eles fazem das mães de seus filhos não são apenas negativas, mas mostram certo distanciamento emocional e simpatia em relação a elas. Certamente tais posturas não eliminam totalmente ressentimentos e mesmo certas formas de rancor, mas convivem ambigualmente com sentimentos de certa simpatia em relação às ex-companheiras e ex-esposas e ilustram mudanças nas formas de comportamento dos pais. Dito de outro modo, essas avaliações sugerem certo amadurecimento pessoal e emocional dos pais e também em suas identidades de genitores e cuidadores dos filhos.

#### 5.4. O relacionamento entre pai e filhos

O relacionamento entre pais e filhos foi investigado nos dois momentos vivenciados pela família: durante o relacionamento conjugal e após a separação/divórcio, com o intuito de identificar aspectos que permaneceram e mudanças ocorridas decorrentes do novo arranjo

familiar. Os pais falaram sobre a relação deles com os filhos e também sobre o relacionamento das mães com os filhos sob o ponto de vista deles.

Durante a convivência conjugal, a maioria dos participantes relatou que as mães eram as principais responsáveis pelo cuidado com as crianças. Somente Claudio e Antônio afirmaram que eram mais ativos do que as mães nos cuidados prestados aos filhos, conforme diálogos abaixo:

*Pesquisadora: E quando vocês estavam casados, quem que cuidava da Laura?*

*Cláudio: (risos) A maioria das vezes era eu.*

*Pesquisadora: É?*

*Cláudio: Humhum.*

*Pesquisadora: Conta um pouquinho mais sobre isso Cláudio.*

*Cláudio: Bom, de pequeno ela [a mãe] num gostava muito de cuidar. Então, eu cuidava mais. Aí depois ela arrumou um trabalho. Foi até a gente se separar isso. Tipo uns oito meses antes. Aí quem ficava, quem bem dizer cuidava da menina era eu, né? Eu passava, levava pra escolinha, trabalhava. Depois voltava, pegava ela, levava pra casa, fazia janta. A mãe dela chegava só oito e meia da noite em casa. Aí, a maioria das vezes era eu que cuidava.*

*Pesquisadora: E quando estavam casados, quem cuidava da Iara?*

*Antônio: Eu sempre dei minha contribuição porque ambos trabalhávamos fora, mas, é, eu sempre cuidei, acabei cuidando mais, né? Sempre, desde que era pequenininha eu acordava de madrugada, trocava fralda, fazia mamadeira. Até por ter tido uma infância onde eu já tinha essas responsabilidades de aprender a me cuidar, a cuidar dum irmão mais novo. Então eu sempre..., tanto que faço até hoje. Eu passo a roupa...*

Houve ainda um pai que afirmou que o casal contratou uma pessoa para cuidar das crianças quando a mãe começou a trabalhar.

*Pesquisadora: E quando vocês moravam juntos, quem cuidava das suas filhas?*

*Marcos: Era ela [a mãe]. Geralmente era ela. Aí, depois ela passou a trabalhar também. Ela queria trabalhar e começou a trabalhar. Aí, a gente pagava alguém pra tomar conta.*

Cabe lembrar que o cuidado aqui citado refere-se à alimentação, higiene, cuidados com a saúde e ainda com atribuições na esfera emocional, como doação de afeto e proteção aos filhos. Neste sentido, chama a atenção que mesmo os pais que não eram os principais cuidadores dos filhos durante o relacionamento conjugal, assumiram esta tarefa após o término da união estável ou casamento e obtenção da guarda dos filhos, comprovando que pais também podem exercer a paternagem. Como dito anteriormente, tanto a maternagem quanto a paternagem resultam de aprendizado socialmente construído e são orientados por normas culturais, que são modificadas de acordo com o contexto histórico (Badinter, 1985; Durham, 1983). Isto explica porque os homens deste estudo puderam desenvolver estas habilidades quando necessitaram cuidar de seus filhos sem a presença da mãe.

De modo geral, os pais relataram que mantinham bom relacionamento com seus filhos e filhas durante o período que permaneceram em união estável ou casamento, que foi descrito

como brincar e conversar com os filhos, educá-los, ficar com eles todos os dias, cuidar da saúde e dar-lhes carinho.

Em relação à percepção dos pais sobre o relacionamento das mães com os filhos durante a união estável ou casamento, predominou a descrição da mãe que era "relaxada", que "deixava os filhos fazerem o que queriam", que não era afetuosa e que não era presente.

*Pesquisadora: E como era a relação dela [filha] com a mãe quando vocês eram casados?*

*Cláudio: Ah, a Vânia [mãe], tipo assim, ela sempre foi meio secona. Era bem áspera assim. Até hoje é meia, meia, meia (sic) áspera. Mas, que eu me lembre, era mais ou menos isso.*

*Pesquisadora: ... E como era a relação dos seus filhos com a mãe deles quando vocês eram casados?*

*João Carlos: Ah, assim, sobre assim, mas, ela era mais boazinha que eu, assim, mais relaxada. Sabe? Deixava fazer o que queria. Certas coisas. Em questão do Renatinho [filho], deixa furar a orelha, punhá brinco. Eu já sou contra. Hoje ele tem uma tatuagem no corpo. Eu falei que eu não queria. Ele descumpriu. Eu sou contra. E ela [a mãe], ela fica quieta. Entendeu? Se ele vier fumando, talvez ela acha que ele, ela também não vai falar. Eu já falo. Entendeu? Se a Denise [filha] falar uma besteira, uma bobeira assim, ela vai, ela num vai ligar. Ela nunca ligou de falar bobeira pra adulto. Eu não, eu falo.*

*Eu via como uma relação [da mãe com a filha] um pouco distante, né? Porque ela [filha] tava mais comigo do que com a mãe. Então, chegava no sábado, ía jogar futebol, levava minha filha. Ia ao clube, levava minha filha. Ia fazer alguma coisa, levava minha filha. E por mais que possa parecer estranho, mas a filha, geralmente, você entende que ela vai ta com a mãe. A mãe vai fazer uma unha ou cabelo ela vai com a mãe. A mãe vai ao shopping, ela vai com a mãe. Então, sempre foi ao contrário. Ela estava sempre comigo. Então, eu acho que era, parecia um pouco distante por isso. (Antônio)*

Em pesquisa sobre guarda paterna, Gonçalves (2002) observou que em todos os discursos dos participantes perpassou “uma insatisfação com o desempenho das esposas como mães”, e que elas “pareciam emocionalmente distantes dos filhos e também dos cuidados com os mesmos” (p. 89). A postura dos participantes deste estudo não foi diferente, visto que também manifestaram tal insatisfação que reflete, de um lado, a idealização da maternidade e, por outro lado, a necessidade de provar que são mais capazes de cuidar dos seus filhos do que as mães, justificando a guarda paterna.

Com relação ao cotidiano vivido pelos pais nas famílias patrifocais, os relatos dos entrevistados sugerem que a atual rotina inclui trabalhar, levar os filhos à escola, ao médico, ao dentista e cuidar da casa. Em relação aos cuidados com a alimentação, vestuário e limpeza da casa foi possível apreender que os pais realizam a maior parte destas tarefas e se preocupam em preparar tanto os filhos quanto as filhas para também as realizarem, sendo que quando podem, pagam por estes serviços, encomendando marmitex, levando a roupa à lavanderia ou pagando uma faxineira. Os pais entrevistados também disseram que contam com o apoio das mulheres com as quais são aparentados, como mãe, irmãs e tias, para cuidar

dos filhos, incluindo suas filhas que cuidam dos irmãos menores, como se vê nos relatos abaixo:

*Tem a minha irmã. Então, eles [os filhos] ficam um pouco com a minha irmã enquanto eu to trabalhando. A minha irmã ajuda a olhar até eu chegar do serviço.*(Maurício)

*Tem uma irmã minha que sabe, sempre, duas irmã (sic), que me ajudam a cuidar. Minha mãe. Entendeu? Ajuda a oiá (sic).* (João Carlos)

*Pesquisadora: E quem cuida dos seus filhos?*  
*Inácio: É minha sogra, eu e minha esposa. Nós três.*

*Pesquisadora: Você conta com a ajuda de familiares pra cuidar das filhas?*  
*Claudio: A mãe da Jéssica [companheira] olha ela (sic) [a filha caçula] de manhã e depois à tarde vai pra escolinha. A Laura fica de manhã na casa dela [da mãe da Jéssica] pra ajudar a olhar [a irmã] também.*

*Pesquisadora: Quando eles eram menores, quem cuidava deles, quem ficava com eles enquanto você ia trabalhar?*

*Fernando: Ah, então, minha filha já tinha idade, já ficava tranquilamente. O Junior, caçulinha, ficava um tempo na escolinha, meio período. Aí, às vezes, avó. Deixava na casa da vó, que é um espaço maior.*

Percebe-se que os pais são os principais cuidadores e responsáveis pelos seus filhos, mas recebem ajuda das mulheres da parentela para a realização desta atribuição tradicionalmente feminina – cuidar das crianças, reproduzindo uma forma de organização doméstica utilizada nas suas famílias de origem. Neste sentido, é importante ressaltar que nas famílias patrifocais há a manifestação de uma nova paternidade, traduzida num maior envolvimento dos pais com o cuidado com os filhos. Por outro lado, é possível observar que as mulheres exercem uma participação importante nestes cuidados.

Ao afirmarem que as mulheres integrantes da parentela ajudam nos cuidados com os filhos, os pais repõem, em parte e de modo inverso, a tradicional divisão sexual do trabalho já discutida anteriormente. Segundo o que diversas pesquisas sobre família já demonstraram (Sarti, 1996; Romanelli & Bezerra, 1999), as mulheres, e também seus companheiros, afirmam que estes ajudam nos afazeres domésticos, mas a maior parte dessas tarefas ainda cabe às esposas/companheiras. Assim, os pais usam praticamente os mesmos argumentos femininos e masculinos sobre a divisão sexual do trabalho na família, apenas invertendo os termos, já que cabe a eles a execução da maior parte dos afazeres domésticos, inclusive os cuidados com os filhos.

Por outro lado, pesquisas sobre família têm mostrado a importância de outras pessoas na maternagem, nos cuidados e na socialização dos filhos. As famílias de camadas médias contam eventualmente com o auxílio de membros da parentela, em especial as avós (Nunes e Vilarinho, 2001). Como dispõem de recursos financeiros, essas famílias também recorrem a

profissionais como babás e empregadas domésticas e ainda podem contar com creches e escolas infantis, sobretudo particulares (Romanelli, 2003b). Já as famílias de baixa renda, com rendimentos precários, não dispõem desses recursos. Nesses casos, mobilizam a rede de parentes, de amigos e vizinhos que contribuem para cuidar dos filhos enquanto as mães exercem trabalho remunerado (Sarti, 1996).

Desse modo, tanto em famílias de camadas médias quanto nas de camadas populares, os cuidados com filhos e sua socialização não são exercidos apenas pelas mães, mesmo quando elas têm marido/companheiro permanente. Em boa parte dos casos as mães contam com o suporte de outras pessoas e o mesmo ocorre com os pais entrevistados que pertencem às camadas populares.

Marcos e Maurício disseram que conciliar trabalho e o cuidado com os filhos torna o dia-a-dia "corrido" e, à medida que os filhos crescem a sobrecarga diminui, como no caso de Marcos cujas filhas já são adolescentes. Inácio disse que a nova união também propiciou a diminuição da sobrecarga, já que pode dividir as tarefas domésticas e o cuidado com o filho com a atual companheira.

Em estudo sobre as mudanças nas famílias após o divórcio, Brito (2008) encontrou que tanto os pais quanto as mães que têm a guarda queixam-se de sobrecarga, concluindo-se que nas famílias monoparentais, tanto nas masculinas quanto nas femininas, as responsabilidades dos genitores guardiões são maiores que a dos genitores que não possuem a guarda.

No presente estudo também observou-se que a responsabilidade dos guardiões é maior, pois estes não relataram contar com a ajuda das mães dos filhos nas tarefas do dia-a-dia. No entanto, alguns pais entrevistados, Fernando, João Carlos, Claudio e Antônio, não se sentem sobrecarregados. Inclusive Fernando citou algumas estratégias utilizadas por ele visando incorporar a praticidade na organização da vida doméstica buscando reduzir a sobrecarga, como pode-se ler no relato abaixo:

*Pesquisadora: Na sua casa, quem que faz as tarefas domésticas: almoço, limpeza, lavar roupa, passar roupa?*

*Fernando: Quem lava e passa é a máquina, né? Num costume passar muito roupa não.... Pólo, você lavou, lava no próprio banheiro, rapidinho. Põe, seca no cabide e ta pronta pra usar. Então, é a praticidade das coisas. A gente busca praticidade e economia.*

Fernando, Maurício, Antônio e João Carlos afirmaram que ter flexibilidade no trabalho ajuda muito. Antônio optou por ter seu próprio negócio para conseguir conciliar trabalho e cuidado com a filha. Maurício trabalha no período da tarde para poder ficar em casa no período da manhã e não deixar os filhos sozinhos.

*Como eu te disse, hoje eu tenho o meu negócio. Então, eu tenho essa flexibilidade de horário. Eu posso sair daqui oito e meia como eu posso sair daqui às nove. Como eu posso ir trabalhar às oito e às nove e meia eu volto aqui. É o que eu faço. Ela tem dentista. Sexta-feira ela tem dentista. Eu saio daqui oito horas. Levo no dentista, espero fazer o tratamento. Volto, trago pra casa ou, às vezes, ela vai comigo pro escritório, fica lá enrolando um pouquinho. Depois eu trago ela. Ela fazia natação, eu levava. Acabou a natação, me ligava, eu buscava e trazia em casa. Então, no período da manhã, eu saía várias vezes do escritório pra fazer essas tarefas de levar, buscar, esperar. Sexta-feira à tarde ela tem médico. Vai ser a mesma coisa. Eu venho almoçar, ela já não vai na aula. Vou levá-la ao médico. Terminou a consulta do médico, aí, dependendo do horário, ela volta. Deixo, ela continua no restante do dia na escola. Se vê que já é, são, assim, três horas, não vai compensar. A aula acaba cinco e meia. Aí, vem comigo pro escritório ou vem aqui pra casa. Então, eu tenho essa flexibilidade aí que me permite ter essa tranquilidade. Se não, talvez fosse um pouquinho mais difícil. (Antônio)*

*Meu dia-a-dia atual é: eu trabalho na parte da tarde, então é das duas, das duas em diante. Na parte da manhã eu fico em casa. A mais velha estuda na parte da manhã. E a Daniela e o Valter estudam na parte da tarde. E, depois, eles vêm. Tem a minha irmã. Então, eles ficam um pouco com a minha irmã enquanto eu to trabalhando. A minha irmã ajuda a olhar até eu chegar do serviço. Aí, do serviço pra casa. (Maurício)*

Ainda em relação à conciliação do trabalho com as tarefas domésticas, pode-se observar que os pais optaram por trabalhos flexíveis em relação ao turno ou distribuição da carga horária na semana, como é o caso de Inácio e Marcos, que realizam turnos de doze horas intercalados com dois ou três dias de folga, e Maurício que entra no trabalho após o meio dia, permanecendo em casa de manhã. Antônio, Fernando e João Carlos que são trabalhadores autônomos relataram algumas vantagens em relação ao cumprimento de horário advindas deste tipo de atividade. Além disso, Antônio informou trabalhar somente sete horas diárias, possibilitando maior tempo para dedicação à filha.

Nenhum dos entrevistados citou algum fato ou informação que se pudesse supor que estão realizando algum investimento na carreira profissional. Ao contrário, alguns pais informaram que colocaram sua formação ou seu trabalho em segundo plano para conseguirem cuidar de seus filhos, como podemos ler nos relatos abaixo:

*Eu, antes do Guilherme nascer, eu fiz Biologia. Não fiz, não concluí por causa que não ia me dar dinheiro. Depois, Administração que eu não concluí por falta de tempo. O tempo não dava. Porque eu morava numa cidade muito pequena. Então, o ônibus da prefeitura me levava. Eu chegava em casa meia noite, uma hora da manhã. No outro dia, seis horas da manhã tinha que ta de pé pra trabalhar, não agüentei. Agüentei um ano e meio. E eu não tinha tempo pra ele. O principal era isso. O sábado que eu tinha pra ele, eu dormia. Ficava desmaiado o dia todo. (Inácio)*

*Eu num podia porque trabalhava na borracharia. Que nem eu falo pra você, eu trabalhava o dia e a noite. Eu que num ia trabalhando, eu que num ia cuidar de uma criança.(...) Aí, peguei a borracharia minha e arrendei pra um amigo meu e falei olha: eu tenho assim, assim, assim, você quer cuidar da minha borracharia porque eu não posso trabalhar porque tenho que cuidar do meu menino. O rapaz aceitou cuidar da borracharia. Tá até hoje lá, graças a Deus. Cuidando da borracharia. (João Carlos)*



Diante disto, pode-se concluir que para estes pais o investimento na carreira profissional ou uma ascensão no emprego encontra-se mais dificultada pela própria condição de pertencer a uma família patrifocal.

De qualquer modo, o fato de esses pais assumirem tarefas domésticas habitualmente realizadas por mulheres é um fator importante na construção de suas identidades subjetividades. Pode-se dizer que estes pais vivenciam transformações profundas no cotidiano doméstico que incidem diretamente sobre suas identidades.

Esses pais parecem sentir que ocupam uma posição social diferente, posição pouco ocupada por homens em nossa sociedade. Além de continuarem sendo provedores do lar, dedicam mais tempo aos cuidados com a casa e com os filhos do que dedicavam antes da separação/divórcio. Lavam roupa, cozinham, limpam a casa, acompanham os filhos nas tarefas escolares, levam os filhos para cortar cabelo, ao médico, ao dentista, entre outras atividades. A vida desses pais teria sido diferente se não fossem os principais responsáveis pelos filhos, talvez tivessem mais tempo livre, melhor situação financeira e uma vida social mais intensa, com mais lazer e diversão.

Apesar de tais transformações no cotidiano doméstico e em suas identidades, os pais relataram que são vistos pelos amigos e familiares como pessoas muito corajosas, sendo admirados e elogiados por todos e que receberam apoio, tanto da família quanto dos amigos, na decisão sobre a guarda.

Essa avaliação positiva, presente na esfera pública, e expressa por parte de amigos e familiares, certamente contribui para a auto-estima dos pais e para sua identidade. Como já foi exposto, as identidades e as subjetividades são constituídas nas relações com os outros. Ao mesmo tempo em que estes homens se identificam com outros homens que também são pais, diferenciam-se deles por serem pais que têm a guarda dos filhos, que cuidam dos filhos sem a presença das mães. Esta identidade de “pai com a guarda” interfere na subjetividade desses pais, como por exemplo, quando se sentem orgulhosos frente à reação social positiva advinda de amigos e familiares por sua condição paterna.

Marcos chegou a receber título de herói dos colegas de trabalho, mas recusou-se a ser assim nomeado, conforme se pode ler no trecho abaixo:

*Muitos falam que eu sou herói. E eu num sou herói. Não sou e nunca me vi nessa posição. Jamais, jamais. Até muito pelo contrário, eu não gosto que me vejam dessa forma. No ambiente de trabalho, entendeu? Vários vinham: ah, nossa, sabe, eu sou um pai normal. Como todos. Porém, eu me vi numa situação, entendeu, eu me vi numa situação diferenciada que eu tive que tomar a frente do ocorrido, do que tava acontecendo, entendeu? E em jogo tava minhas filha (sic), entendeu? (Marcos)*

Mas essa avaliação elogiosa da condição de pai, e que é publicamente enunciada, também tem um caráter ambíguo, como se nota na fala de Marcos. O que ele parece recusar não é o fato de ser considerado *herói*, mas deseja ser um pai *normal* que em função da separação optou por cuidar das filhas. O amor que sente por suas filhas explica sua opção pela guarda e, este mesmo amor, justifica o esforço e a dedicação, já que as filhas assumem primazia na vida dele. Sendo assim, para ele não há nada de anormal ou heroico na situação. O que seu relato deixa transparecer é que para ele é natural que um pai que possui uma relação afetuosa com suas filhas queira acompanhar seu crescimento, protegê-las e conviver com elas.

Nesse sentido, a argumentação de Marcos, inclusive sua recusa em se ver como herói – o que ele efetivamente não é – parece caminhar no mesmo sentido atribuído à maternidade, pois ele avalia seu exercício da paternidade como algo natural, e não como algo que ele gradativamente foi construindo. Por outro lado, o fato de desejar ser um pai *normal* aponta ainda a ambigüidade de sua situação e indica que a condição de pai guardião, condição social que o diferencia dos demais pais, é algo que o incomoda, já que não aprecia os comentários – embora elogiosos – feitos no ambiente de trabalho.

A mesma ambigüidade está presente no depoimento de João Carlos que diz sentir vergonha de cuidar do filho no hospital, pois é o único acompanhante do sexo masculino, além de que nesse ambiente predominam profissionais do sexo feminino.

Essas falas são muito sugestivas, porque mostram como Marcos e João Carlos ainda sentem dificuldade em assumir condutas associadas genericamente ao universo de atribuições femininas. Assim, se ambos apontam os cuidados e as relações afetivas com os filhos no plano da vida privada e que eles valorizam, não deixam de explicitar que na esfera da vida pública – mesmo quando são elogiados – sentem dificuldades e constrangimentos por estarem exercendo atribuições que são consideradas como sendo do universo feminino.

Do conjunto dos depoimentos depreende-se que para os pais entrevistados, a paternidade exige doação, ou seja, cuidar primeiramente dos filhos para depois se cuidar, o que faz com que eles se privem de sair com amigos, cuidar de sua própria saúde, ou mesmo, ter um novo relacionamento amoroso.

Em relação ao cuidar de si mesmo, somente Antônio demonstrou exercê-lo ao relatar que pratica atividade física, com exercícios de musculação. Os pais relataram que, após a separação, não tiveram uma vida social característica dos homens que se separam e voltam à “vida de solteiro”, saindo com os amigos para a balada enquanto os filhos estão com a mãe ou com os avós, como mostram as falas abaixo:

*Porque eu cuido, deixo de cuidar de mim e cuido dos meus filho (sic). Que nem eu, você vê, eu tenho a coluna machucada, num vou, faz tempo que num tô indo mais no médico pra me tratar. Deixo pra cuidar deles. (João Carlos)*

*Eu tinha acabado de me divorciar. Então, todo mundo que se divorcia acha que é festa, festa, festa. Solteiro de novo. Aí, eu fiquei acho que quatro meses nessa doidera de sair com os amigos, tal. Aí, ele [o filho] veio, né [morar com ele]. Já mudei completamente. A turma fala que eu mudei bastante. Porque aí, eu já tinha outras prioridades, né? Daí, eu era o pai, eu era a mãe. (Inácio)*

*Porque, tipo assim, eu novo, eu abandonei muita coisa pra cuidar dela [filha] também, né? Porque eu tava com uns vinte e um anos, vinte e dois pra vinte três anos quando ela veio morar comigo. E assim, tive que abandonar um pouco a saídinha. (risos). (Cláudio)*

*Se você for analisar, o que eu percebo é que os pais não querem realmente ficar com a guarda dos filhos. O pai. É muito mais cômodo você deixar com a mãe. Você tem uma vida social, começa a sair de novo. E eu fui, voltei a ter vida social quatro, cinco anos depois. Porque eu não saía, não tinha vida social nenhuma. Minha vida era de ca... eh... trabalhava o dia inteiro. Chegava em casa tinha casa pra faxinar, inteira, roupa pra lavar, roupa pra passar. Não foram poucas vezes que eu fui dormir duas, três horas da manhã passando roupa. Pra acordar no outro dia às seis, deixar ela às sete na escolinha e ir pro escritório trabalhar de novo. (Antônio)*

Essas falas, sobretudo a de Antônio, deixam claro a grande mudança na vida dos pais. Eles não apenas deixam de ter lazer com amigos, mas passam a dedicar grande parte de seu tempo aos filhos. Um trecho da fala de Antonio é particularmente interessante:

*o que eu percebo é que os pais não querem realmente ficar com a guarda dos filhos. O pai. É muito mais cômodo você deixar com a mãe.*

Esse trecho documenta as dificuldades enfrentadas pelos pais que assumem a guarda dos filhos e a mudança radical em suas vidas. Nesses casos, não se trata de partilhar os cuidados com a mãe, mas de assumir integralmente uma tarefa para a qual eles não estão preparados de fato pois não foram socializados para cuidarem sozinhos dos filhos. Certamente tal mudança repercute em suas identidades e subjetividades e contribui para criar um novo modo de conciliar as tarefas da paternidade com os atributos considerados socialmente associados à masculinidade.

Os pais entrevistados se descrevem como carinhosos, mas rígidos, exigindo que os filhos tenham educação, bom desempenho escolar, procurando transmitir valores e princípios morais de dignidade e respeito ao próximo. Relatam que a paternidade exige dedicação, cuidado e orientação aos filhos, o que demonstra como são comprometidos com a qualidade dos cuidados prestados aos filhos, compromisso este que ultrapassa o âmbito privado da casa e se estende à vida em sociedade, caracterizando uma paternidade cidadã (Thurler, 2006).

Inácio se emocionou ao dizer que seu filho irá carregar seu nome, indicando que a paternidade também está atrelada ao sobrenome que se dá a um filho, que carregará a herança

daquela família, herança não só material, mas também a herança social e que este sobrenome deve ser honrado. Inácio descreve a paternidade como um “ *dever, é um dever que tem que seguir. Eles vai (sic) carregar meu nome, né? Pra frente*”.

Por outro lado, os pais priorizam o cuidado com seus filhos e criticam os pais que têm a guarda e não são os principais cuidadores, deixando esta tarefa aos avós.

*Marcos: É pai que levou o filho para casa mas, ou seja, separaram e foi morar com a mãe. Isso pra mim é fácil também. Ou seja, a vida dele, sair, namora, trabalha e num sei o que, tal. A mãe virou...*

*Pesquisadora: A avó virou mãe?*

*Marcos: A avó. Então, pra mim isso daí é fácil. É muito fácil isso. Tem muitos, entendeu? Assim, eu conheço alguns, mas isso daí tem vários casos, entendeu? Tem muitos casos assim. Eu acho muito fácil. É fácil! Faz filho lá, leva pra casa, a avó cuida, o avô ajuda a cuidar e enfim, ele mesmo num vai trocar uma fralda. Ele mesmo, é, entendeu? Num vai. Às vezes, ele nem acorda três horas da manhã pra correr com o filho. Porque a mãe já tomou, entre aspas, já tomou posse da tutela da criança. Então, isso é fácil. Ou seja, ele sai, ele volta a hora que ele quiser, ele sai com quem quiser, as roupas boas, entendeu? Ou seja, ele tem mais condições de tocar a vida dele livremente. É diferente de você ter que ficar com os filhos e arcar com tudo.*

*Fernando: Porque, às vezes, fala assim: tem a guarda. Mas, no caso, também não cuida. Acaba ficando com quem? Com a avó. Então, isso também eu não classifico como ter a guarda. Porque pega o filho e deixa pra outros cuidarem. Que seja da família, tal. Mas eu ainda não considero. Tem mesmo a guarda quem realmente assume isso, né. Assume essa responsabilidade.*

Através dessas falas, Marcos e Fernando buscam se diferenciar dos pais que têm a guarda dos filhos, mas não assumem integralmente os cuidados e responsabilidades com eles. Os pais que “arcam com tudo”, como disse Marcos, têm uma grande responsabilidade em suas mãos, tendo que tomar decisões sérias sobre a vida dos filhos, abrindo mão de desejos e sonhos pelos filhos e sacrificando sua própria vida, muitas vezes.

Se a guarda dos filhos acarreta problemas emocionais e de convivência entre pai e mãe e entre eles e os filhos também gera questões bastante sérias no plano financeiro, referentes à pensão alimentícia que o genitor não guardião deve às crianças. Como, de modo geral, os filhos ficam sob a guarda da mãe, cabe ao pai pagar pensão aos filhos. Assim, nos casos analisados caberia à mãe prover pensão alimentícia aos filhos.

Todavia solicitar pensão é problemático para os pais já que está relacionado à representação de que ele é, ou deve ser, o provedor financeiro. Inúmeras pesquisas mostram tal situação (Ridenti, 1998; Medrado, 1998; Gehlen, 1999) e podem ser ilustradas por famílias nas quais o pai e a mãe exercem atividade remunerada e, embora o pai não seja o único ou o principal provedor, no plano das representações ele é assim considerado, confirmando que a paternidade ainda permanece aprisionada a estereótipos, limitando a atuação paterna à função

de provedor que lhe garante autoridade na família. Segundo Sarti (1994), “a autoridade masculina é seguramente abalada se o homem não garante o teto e o alimento da família, funções masculinas, porque o papel de provedor a reforça de maneira decisiva” (p. 48).

Desse modo, a função de provedor marca a identidade e a subjetividade do homem pai. Ser trabalhador, produtivo e sustentar a família são maneiras de exercerem a masculinidade e a paternidade de forma satisfatória e aceitável socialmente. Como antes mencionado, o conceito hegemônico de masculinidade descreve o homem como ativo e produtivo, entre outros atributos. A dependência e a fragilidade são comportamentos desaprovados em um homem. Tudo isto incide no modo de ser e sentir desses pais, que mesmo ocupando novos espaços na família, carregam marcas do modelo hegemônico de masculinidade dos princípios da tradicional divisão sexual do trabalho.

E ainda mais, desde que esses pais optaram em ficar com a guarda dos filhos, tal solicitação seria um elemento indicador da dependência masculina em relação à mulher, mãe dos filhos.

Levando-se em conta todas essas representações sobre identidade masculina e do pai e a tradicional divisão sexual do trabalho, ainda muito presente nas representações de homens e de mulheres de diferentes segmentos sociais e igualmente atuante na vida das famílias, pode-se perceber como é difícil para os pais solicitarem pensão alimentícia das mães de seus filhos.

Nos casos dos pais estudados, nenhum deles solicitou pensão alimentícia. Antônio foi o único que pensou em pedir, mas voltou atrás porque percebeu que a filha estava incomodada com a situação.

*Pesquisadora: Você pensou em pedir, né?*

*Antônio: Eu pensei em pedir. Porque na verdade, na separação, ficou determinado um valor que suprisse as necessidades da Iara. Na época, isso em 2006, foi quando saiu ficou estipulado que seria quatrocentos reais. O salário mínimo deveria ser acho que trezentos. Então era um salário mínimo mais um pouquinho. Só que eu nunca cobreí, nunca fiz questão. E o que eu gasto com a minha filha é muito mais que isso. Então, hoje, eh, eu fiz um levantamento, né? Fui atrás de um advogado, contituí advogado, fiz todo levantamento, preparou a ação. Quando foi pra entrar com a ação, eu senti a minha filha, eh, temerosa. Até, algumas vezes que eu ia dar alguma bronca, chorava. Ai, porque cê vai mexer com isso pai. Porque eu sinto assim: se eu aperto a mãe, a mãe aperta ela (sic).*

*Pesquisadora: Humhum*

*Antônio: Então, eu pra...conversei com algumas pessoas, conversei com o meu advogado e achei melhor deixar isso quieto no momento. Ainda mais depois que ela começou a contribuir com a minha filha.*

*Pesquisadora: Sim*

*Antônio: Ah, vamú lá fazê o cabelo que eu vou pagar pra você, te dou uma calça, te dou um tênis... Não pelo, pelo material. Mas pra minha filha sentir que a mãe tá colaborando, a mãe tá, né?*

*Pesquisadora: Sei.*

*Antônio: Então, aí eu, bom, por enquanto deixa quieto, então.*

Apesar de não ter solicitado pensão, Antônio informou que, atualmente, a mãe de sua filha também paga um plano de saúde para ela, como foi determinado pelo juiz: *“ela paga um plano de saúde, né? Que foi o que o juiz determinou que ela pagasse e o resto fica por minha conta”*.

Fernando acredita que para as mulheres é mais fácil ficar com a guarda porque receberão a pensão, conforme indica em sua fala, demonstrando desconhecimento dos direitos de pensão alimentícia: *“normalmente, a mulher também não abre a mão da, da, da pensão, que é de direito, né? Então, acaba ficando um pouco mais segura quanto à renda, né?”*

Quando questionados sobre suas masculinidades, os pais entrevistados falaram pouco, demonstrando certa dificuldade para discorrer sobre o tema. O fato de terem sido entrevistados por uma mulher pode ter interferido, inibindo-os e restringindo suas falas.

Além disso, a definição de masculinidade é algo que vem sendo discutido na literatura científica, nos meios de comunicação, nas representações sobre o que é ser homem e manifesta-se concretamente nas mudanças das práticas masculinas de alguns segmentos da população.

A condição masculina vem em sendo problematizada desde os primórdios do movimento feminista, o qual questionou a dominação dos homens sobre as mulheres. Descrever a masculinidade pressupõe pensar em relações de gênero que envolvem relações de poder na sociedade e em sua transformação em relações mais igualitárias. Significa, também, refletir sobre a adaptação dos homens às novas situações surgidas com estas transformações que podem tanto libertá-los da rigidez exigida do "macho" e, simultaneamente, levá-los a perder privilégios advindos desta posição.

No entanto, na vida cotidiana o que se observa é que, ao lado de algumas modificações nas posturas masculinas em relação às mulheres, boa parte dos homens não tem demonstrado muito interesse em discutir nem modificar tais relações de poder. As mudanças nas formas de vivenciar a masculinidade ainda são muito discretas quando comparadas às mudanças no exercício da feminilidade.

As inúmeras mudanças na vida privada familiar e na identidade e subjetividade dos pais estão associadas à questão da masculinidade. Os pais das famílias patrifocais que ocupam um lugar social raramente ocupado por outros pais consideram a honra, a dignidade e a honestidade, qualidades vinculadas à noção de caráter e são aspectos importantes para se pensar a masculinidade. Estes pais também comentaram que eles se propõem a ser modelo de homem para seus filhos, pois estes irão carregar seu nome, demonstrando que a masculinidade desses pais está atrelada à paternidade, como se vê nos diálogos abaixo:

*Pesquisadora: E como você se descreve como homem?*

*Marcos: Ah, eu sou, sou homem. Não um super homem, mas acho que sou homem. Normal, como qualquer outro aí.*

*Pesquisadora: A questão assim da...*

*Marcos: Caráter, acho que eu tenho caráter. Dignidade, enfim, educação.*

*Pesquisadora.: E como você se descreve como homem?*

*Maurício: (risos) É meio difícil de te falar. Eu não sei, sei lá. Me acho, assim, normal. Como todo mundo. Entendeu? Mas, com algumas coisas, assim, que, entendeu? Que eu me preocupo mais. Que é em relação aos próprios filhos. Hoje, eles só tem, assim, no meu modo de dizer, eles têm eu. Então, se eles perder a minha referência, se eu fizer alguma coisa de errado, isso provavelmente vai refletir neles. Então, eu acho que eu pra eles, eles me vê como uma referência. Ah, meu pai tá sempre aqui, tá sempre olhando pela gente. Sempre dando o melhor. Entendeu? Então, se eu sair um pouco fora da linha, isso com certeza vai refletir neles. Aí, eu tento me dedicar ao máximo pra que isso não aconteça.*

*Pesquisadora: E como que você se descreve como homem?*

*Antônio: Como homem? Em que sentido?*

*Pesquisadora: Pensando, também, em outros homens, né? Se olhando pra você, assim, em questão de masculinidade, de papéis do homem na sociedade...*

*Antônio: Ah, eu me descrevo como um, como um bom homem. Um homem justo, honesto, bom caráter que não é qualidade nenhuma. Acho que isso daí é obrigação de qualquer um. Então, isso não é uma qualidade. Mas eu me descrevo como um cidadão que cumpre com seus deveres e num prejudica ninguém. Se eu me prejudicar, tudo bem. Mas eu não posso prejudicar o meu próximo. Não de maneira, eh, consciente. Às vezes, pode acontecer de uma atitude sua acabar prejudicando outras pessoas. Mas não foi com essa intenção. A intenção era de ajudar. Prejudicou? Tem que tentar reparar. Mas eu me considero um bom homem, um homem correto.*

*Como homem eu me sinto um homem honrado. Eu errei muito. Muito mesmo. Até hoje isso reflete na minha personalidade. Do jeito, meu perfeccionismo como homem, entendeu. Não como homem a parte masculina da coisa. Tô falando como homem assim como exemplo pro meus filhos, entendeu? Ser justo, saber lidar com os problemas, entendeu? Evitar qualquer tipo de preconceito, qualquer coisa do tipo. Passar pra eles uma... ser o melhor possível. Porque eu to cuidando deles, mas eles tão me vendo. Eles me têm como espelho. Então, tudo o que eu fizer de ruim, eles vão querer seguir. Até que eu parei de fumar. Eu bebia muito, eu parei de beber, parei de fumar. Entendeu? Então é, eu acho que eu to evoluindo cada vez mais acredito como homem. Cada vez mais eu to evoluindo e to tentando passar isso pra eles. (Inácio)*

Cabe destacar nas falas acima a valorização do pai enquanto um exemplo para os filhos, o que revela a importância das atitudes e comportamentos do pai na transmissão de valores e educação dos filhos. De acordo com Romanelli (1995), as ações paternas são demonstrações de condutas que devem ser seguidas pelos filhos. A superação do pai pelos filhos através da continuidade de seu projeto e de sua trajetória é a garantia da conservação e perpetuação da linhagem e da herança paterna.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo procurou conhecer o cotidiano e a organização doméstica das famílias patrifocais, a relação dos pais com os filhos, os motivos que levaram a permanecerem com seus filhos sem a presença das mães após a separação conjugal ou divórcio e compreender como os pais entrevistados se sentem sendo os principais responsáveis por seus filhos, identificando aspectos sociais e psicológicos que influenciam a identidade e a subjetividade masculina destes pais.

O levantamento bibliográfico realizado possibilitou identificar alguns trabalhos já desenvolvidos no Brasil e que abordam a mesma temática deste estudo. Além disso, outros estudos acerca do tema da paternidade, masculinidade, divórcio, famílias monoparentais e organização doméstica foram acrescentados ao material bibliográfico e permitiram a construção de um referencial teórico para se analisar os dados coletados.

A metodologia empregada na pesquisa de campo demonstrou ser adequada para atender aos objetivos deste trabalho, pois permitiu apreender o cotidiano e a organização doméstica das famílias patrifocais, assim como a socialização dos filhos e elementos sobre a construção e expressão do afeto paterno e a subjetividade masculina dos pais.

Os entrevistados relataram bom relacionamento com os filhos, mesmo antes da separação ou divórcio, sendo que alguns deles referiram que a dedicação deles aos filhos sempre fora maior do que a dedicação da mãe. Sendo assim, se consideraram em melhores condições do que as mães para permanecerem com os filhos após o fim do relacionamento conjugal. Outros motivos foram apontados pelos pais, como por exemplo, o receio dos filhos morarem com o padrasto devido à falta de confiança num homem que poderia não apresentar os mesmos cuidados dados às crianças pelo pai.

Os pais tiveram o apoio de amigos e familiares ao decidirem que permaneceriam com seus filhos após o fim do relacionamento conjugal. Tal atitude foi denominada como heroica por alguns amigos e familiares. Ainda assim, os pais não se vangloriam por sua condição.

Em relação às mães que não residem com os filhos, observou-se o comportamento ambíguo dos pais de as desqualificarem e, ao mesmo tempo, a demonstração de compaixão e pena ao adotarem uma postura empática em relação à mãe que não possui a guarda.

As famílias patrifocais apresentam a divisão sexual tradicional do trabalho na organização da vida doméstica caracterizada pela participação das mulheres da parentela paterna e das filhas mais velhas nos cuidados com as crianças. No entanto, esta divisão não é



tão rígida, pois pode-se perceber a presença ativa dos pais na realização destes cuidados e demais afazeres domésticos. Neste sentido, é possível afirmar que a ausência da mãe na casa impõe ao pai maior participação na vida doméstica.

No nível da prática de cuidados com os filhos os homens entrevistados apresentaram um comportamento relativamente distanciado de atitudes conservadoras, aproximando-se do que vem sendo nomeado de nova masculinidade e nova paternidade. No nível das representações, curiosamente, permanece a visão tradicional de homem e mulher, traduzida pela dicotomia espaço público x espaço privado, na qual ao homem é vinculado o trabalho remunerado e à provisão financeira da família, cabendo à mulher o desempenho das funções domésticas e os cuidados com os filhos.

Cabe ainda outra consideração. Estudos sobre família e relações de gênero nas camadas médias apontam algumas mudanças nas relações entre homens e mulheres e entre pais e filhos que tendem a se tornar mais igualitárias, mas ainda presas ao predomínio das relações de poder masculinas. A análise do material coletado revela algumas alterações significativas de homens e pais da população de baixa renda, que foram objeto desta pesquisa, que também tendem a assumir posturas menos tradicionais nas relações entre eles e filhos. Certamente, tal constatação é limitada aos pais desse grupo específico de participantes e, se não pode ser generalizada e estendida aos pais das camadas populares, pode contribuir para melhor entendimento das identidades e subjetividades do pai da população de baixa renda.

Neste estudo realizou-se entrevista somente com um membro da família patrifocal: o pai. Esta situação não prejudicou o alcance dos objetivos do estudo, mas pode representar uma limitação da pesquisa. Acredita-se que a entrevista com os filhos, ou mesmo, com as mães não residentes, enriqueceria a análise ampliando a compreensão sobre esse arranjo familiar.

**REFERÊNCIAS<sup>2</sup>**

Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado. O mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Bilac, E. D. (1999). Mãe certa, pai incerto: da construção social à normatização jurídica da paternidade e da filiação. In Silva, R. P. & Azevedo, J. C. (orgs). *Direitos da família: uma abordagem interdisciplinar* (pp 9-23). São Paulo: LTR

Bittelbrunn, E. (2008). *Paternidade solitária: limites e possibilidades*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Salvador, Bahia.

Brito, L. M. T. (1999). De competências e convivências: caminhos da Psicologia junto ao Direito de Família. In L. M. T. Brito (Coord.) *Temas de Psicologia Jurídica* (pp. 171-186). Rio de Janeiro: Relume Dumará.

Brito, L. M. T. (2002). Impasses na condição da guarda e da visitação – o palco da discórdia. In R. C. Pereira (Coord.), *Família e cidadania – o novo CCB e a vacatio legis* (pp. 433-447). Belo Horizonte: IBDFAM/Del Rey.

Brito, L. M. T. (2005). Guarda compartilhada: um passaporte para a convivência familiar. In Associação de Pais e Mães Separados (Org.), *Guarda compartilhada: aspectos psicológicos e jurídicos* (pp. 53-72). Porto Alegre: Equilíbrio.

Brito, L. M. T. (2008). Alianças desfeitas, ninhos refeitos: mudanças na família pós-divórcio. In L. M. T. Brito (Org.), *Famílias e separações: perspectivas da psicologia jurídica* (pp.17-47). Rio de Janeiro: EdUERJ.

Bruschini, M. C. A. & Ricoldi, A.M. (2009). Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. *Cadernos de pesquisa*, 39 (136), 93-123.

Bruschini, M. C. A. & Ricoldi, A.M. (2012). Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. *Estudos feministas*, 20(1), 259-287.

Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares

---

<sup>2</sup> De acordo com o estilo APA – American Psychological Association

do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: reflexão e crítica*, 22(2), 214-222.

Carsten, J. (2004). The substance of kinship and the heat of the heart: feeding, personhood, and relatedness among Malays in Pulau Lang Kawi. In R. Parkin, & L. Stone (Eds.), *Kinship and family: an anthropological reader* (p. 309). Malden-MA: Blackwell Publishing.

Carvalho, M. L. (2008). Desencourajamento de gênero e auto-regulação entre pais cuidadores sem as mães. In: Encontro Paranaense, Congresso Brasileiro, Convenção Brasil/Latino-América XIII, VIII, II. Anais . Curitiba: Centro Reichiano.

Castro, I. P. (1998). As relações dos filhos menores com os pais após a ruptura da tradicional convivência familiar: uma ótica sociojurídica. In P. Silveira (org.) *Exercício da paternidade*. (pp. 217-223). Porto Alegre: Artes Médicas.

Coelho Júnior, N. E., & Figueiredo, L. C. (2004). Figuras de intersubjetividade na constituição da subjetividade: dimensões da alteridade. *Interações*, 9(17), 1-11.

Collier, J. Rosaldo, M. Z., & Yanagisako, S. (1992). Is there a family? New Anthropological views. In B. Thorne, & M. Yallow (Eds.), *Rethinking the family. Some feminist questions*. (pp. 31-48). Boston: Northeastern University Press.

Connel, R. W., & Messerschmidt, J. W. (2005). Hegemonic masculinity: rethinking the concept. *Gender & Society*, 19(6), 829-859.

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 05 de outubro). Recuperado em 25 de novembro de 2012, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Dantas, C., Jablonski, B., & Féres-Carneiro, T. (2004). Paternidade: considerações sobre a relação pai-filhos após a separação conjugal. *Paideia*, 14(29), 347-357.

Dubar, C. (2005). *A socialização: construção das identidades sociais e profissionais*. São Paulo: Martins Fontes.

Durham, E. (1983). Família e reprodução humana. In *Perspectivas antropológicas da mulher* (pp.13-44). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Folha de São Paulo. (2007, 7 de outubro). Caderno especial: família brasileira. [O brasileiro e as instituições]. *Folha de São Paulo*, p. 17.
- Fonseca, C. (1999). Quando cada caso não é um caso. Pesquisa etnográfica e educação. *Revista brasileira de educação*, 10, 58-79.
- Fonseca, C. (2002). Mãe é uma só? Reflexões em torno de casos brasileiros. *Psicologia USP*, 13, 49-68.
- Fonseca, C. (2004). A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. *Estudos feministas*, 12(2), 13-34.
- Gehlen, M. K. (1999). Estado atual da guarda no Brasil. In R. P. Silva, & J. C. Azevedo. (Coords.), *Direitos de família*. São Paulo: LTR.
- Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. (M. Lopes, trad.). São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.
- Gilligan, C. (s.d.). *Uma voz diferente*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Goffman, E. (1978). *Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Goldani, A. M. (2002). Família, gênero e políticas: famílias brasileiras nos anos 90 e seus desafios como fator de proteção. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 19(1), 29-48.
- Gonçalves, M. D. S. (2002). *Homens com a guarda dos filhos: sentimentos e reorganizações do cotidiano*. Dissertação de Mestrado, Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.
- Grzybowski, L. S., Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: a coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 26(1), 77-87.
- Hennigen, I. (2010) Especialistas advertem: o pai é importante para o desenvolvimento infantil. *Fractal: Revista de Psicologia*, 22(1), 169-184.

- Isotton, R. (2011). *Paternidade em famílias pós-divórcio cujo pai detém a guarda unilateral dos filhos*. Dissertação de Mestrado, Psicologia, Universidade do Vale do Rio dos Sinos.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2000). *Censo demográfico 2000 – Nupcialidade e fecundidade - Resultados da amostra*. Rio de Janeiro: Autor.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010a). *Estatísticas do Registro Civil*. Rio de Janeiro: Autor.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010b). *Censo demográfico 2010 - Famílias e domicílios - Resultados da amostra*. Rio de Janeiro: Autor.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010c). *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: Autor.
- Karan, M. L. (1998). A superação da ideologia patriarcal e as relações familiares. In P. Silveira (org.) *Exercício da paternidade*. (pp. 185-192). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Lei nº 3071*, de 1 de janeiro de 1916. (1916, 1 de janeiro). Institui o Código Civil. Recuperado em 20 de fevereiro de 2014, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/13071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm)
- Lei nº 6515*, de 26 de dezembro de 1977. (1977, 26 de dezembro). Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Recuperado em 20 de fevereiro de 2014, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16515.htm)
- Lei nº 10406*, de 10 de janeiro de 2002. (2002, 10 de janeiro). Institui o Código Civil. Recuperado em 20 de fevereiro de 2014, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm#art2045](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm#art2045)
- Lei nº 11.698*, de 13 de junho de 2008. (2008, 16 de junho). Dispõe sobre a guarda compartilhada. Recuperado em 15 de novembro de 2010, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11698.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11698.htm).
- Lévi-Strauss, C. (1986). A família. In H. L. Shapiro (Org.), *Homem, cultura e sociedade*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Lyra da Fonseca, J. L. C. (1997). *Paternidade adolescente: uma proposta de intervenção*. Dissertação de Mestrado, Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo, São Paulo.

Liu, H. E. (2001). Mother or father: who received custody? The best interests of the child standard and judges' custody decisions in Taiwan. *International Journal of Law, Policy and Family*, 15, 185-225.

Lobo, P. (2009). *Famílias* (2.ed.). São Paulo: Saraiva.

Luhmann, T. M. (2006). Subjectivity. *Anthropological Theory*, 6(3), 345-361.

Madolozzo, R., Martins, S. R., & Shiratori, L. (2010). Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? *Estudos Feministas*, 18(2), 547-566.

Malinowski, B. (1986). *A vida sexual dos selvagens do noroeste da Melanésia*. Rio de Janeiro: Liv.Francisco Alves.

Marcondes, G. S. (2008). Recasamento formal no Brasil: alguns achados do Registro Civil. *Textos Nepo*, 58, 1-39.

Mauss, M. (1979). A expressão obrigatória de sentimentos. In R. C. Oliveira (Org.), F. Fernandes (Coord), *Antropologia*. São Paulo: Ática.

Medrado, B. (1998) Homens na arena do cuidado infantil: imagens veiculadas pela mídia. In M. Arilha, S. G. U. Ridenti, & B. Medrado (Orgs.), *Homens e masculinidade: Outras palavras*. São Paulo: Ecos.

Neri, M. C. (2010). *A pequena grande década: crise, cenários e a nova classe média*. Rio de Janeiro: FGV.

Nunes, D.G.; Vilarinho, L. R. G. (2001). "Família possível" na relação escola-comunidade. *Psicologia escolar e educacional*, 5 (2), 21-29.

Oliveira, R. C. ( 1976). *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira.

Oliveira, Z. L. C. (2005). A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis? In C. Araújo, & C. Scalón (Orgs.), *Gênero, família e trabalho no Brasil* (pp. 123-147). Rio de Janeiro: Editora FGV.

- Queiróz, L. F. (2003). *Paternidades em construção: demandas de guarda de filho(a)s em processos judiciais*. Dissertação de Mestrado. Economia Doméstica. Universidade Federal de Viçosa.
- Rapizo, R. (2012). Construindo espaços de diálogo com pais, mães e adolescentes nos contextos do divórcio. In L. M. T. Brito (Org.), *Escuta de crianças e adolescentes: reflexões, sentidos e práticas*. Rio de Janeiro: Eduerj.
- Ridenti, S. G. U. (1998). A desigualdade de gênero nas relações parentais: o exemplo da custódia dos filhos. In M. Arilha, S. G. U. Ridenti, & B. Medrado (Orgs.), *Homens e masculinidade: outras palavras*. São Paulo: Ecos.
- Ried, J. *Configurações familiares contemporâneas: significações de famílias monoparentais masculinas*. (2011). Dissertação de Mestrado, Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina.
- Rodrigues, S. (2004). Direito civil: direito de família. (Vol. 6, 28 ed.). São Paulo: Saraiva.
- Romanelli, G. (1995). Autoridade e poder na família. In M. C. B. Carvalho, *A família contemporânea em debate* (pp. 73-88). 1. ed. São Paulo: Educ-Cortez.
- Romanelli, G. (2003a). Paternidade em famílias de camadas médias. *Estudos e pesquisas em psicologia*, 2, 79-96.
- Romanelli, G. (2003b). Questões teóricas e metodológicas nas pesquisas sobre família e escola. In N. Zago, M. P. Carvalho, & R. A. T. Vilela (Orgs.), *Itinerários de pesquisa. Perspectivas qualitativas em sociologia da educação* (pp. 245-264). Rio de Janeiro: DP&A.
- Romanelli, G., & Bezerra, N. M. de A. (1999). Estratégias de sobrevivência em famílias de trabalhadores rurais. *Paideia*, 9(16), 77-87.
- Sarti, C. A. (1996). *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. Campinas, SP: Autores Associados.
- Scott, J. (1995) Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.
- Segalen, M. (1999). *Sociologia da Família*. (A. S. Silva, trad.). Lisboa, Portugal: Terramar.

- Singly, F. (2007). *Sociologia da família contemporânea*. (C. E. Peixoto, trad.). Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Sousa, A. M. & Brito, L. M. T. Síndrome de alienação parental: da teoria norte-americana à nova lei brasileira. *Psicologia Ciência e Profissão*, 31(2), 268-283.
- Souza, R. M. (1994). *Paternidade em Transformação: o pai singular e sua família*. Tese de Doutorado, Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- Therborn, G. (2006). *Sexo e poder. A família no mundo 1900-2000*. São Paulo: Contexto.
- Thurler, A. L. (2006). Outros horizontes para a paternidade brasileira no século XXI? *Sociedade e Estado*, 21(3), 681-707.
- Vieira, E. L. & Souza L. (2010). Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. *Análise Psicológica*, 4 (XXVIII): 581-596
- Wang, M. L; Jablonski, B., & Magalhães, A. S. (2006). Identidades masculinas: limites e possibilidades. *Psicologia em Revista*, 12(19), 54-65.
- Watarai, F. (2010) *Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias das camadas populares*. Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo.



## **ANEXO - Roteiro de entrevista**

### **Dados pessoais**

- 1- Qual seu nome? E sua idade?
- 2- Qual seu nível de escolaridade? Qual sua profissão? Quantas horas você trabalha diariamente?
- 3- Quem mora com você? Qual a sua renda?
- 4- Qual sua religião?
- 5- Qual seu estado civil?

### **Família de origem**

- 1- Seus pais são vivos? São casados?
- 2- Você tem mais irmãos?
- 3- Quando você era criança, seus pais trabalhavam fora? Quem cuidava de você e de seus irmãos (se houver)? (Cuidar inclui alimentar, ajudar nas tarefas da escola, levar pra passear)
- 4- E quem realizava as tarefas domésticas na sua casa? Quem era o provedor financeiro da sua família?
- 5- Como era seu relacionamento com seus pais? Como você se sente em relação à sua família de origem?

### **Casamento**

- 1- Qual era sua idade quando você se casou? E sua ex-esposa, quantos anos ela tinha quando vocês se casaram?
- 2- Qual idade você tinha quando seus filhos nasceram? Como foi a decisão sobre ter filhos?
- 3- Quando estavam casados, quem cuidava dos filhos? E quem realizava as tarefas domésticas? E quem era o provedor financeiro da família?

### **Separação**

- 1- Quanto tempo você permaneceu casado?
- 2- Quais os motivos que o levaram à separação?
- 3- Como você se sente atualmente em relação à separação?

- 4- Você tem ou já teve outro relacionamento após a separação?
- 5- Como é sua relação atual com sua ex- esposa?

### **Filhos**

- 1- Quantos filhos você tem? São todos do mesmo relacionamento?
- 2- Como foi o processo de solicitação e definição da guarda dos filhos? O que o levou a solicitar a guarda?
- 3- Como era sua relação com seus filhos quando você era casado? E como é sua relação com seus filhos agora?
- 4- Como era a relação dos seus filhos com a mãe quando vocês eram casados? E como é a relação dos seus filhos com a mãe agora? Com que frequência ela os visita?
- 5- Você recebe pensão?
- 6- Você conhece outros pais que têm a guarda dos filhos?
- 7- Como você se sente sendo o responsável legal por seus filhos? E como a mãe de seus filhos se sente por não ter a guarda dos filhos?
- 8- Como é o seu dia-a-dia atual? Quem realiza as tarefas domésticas? Quem cuida de seus filhos? Você conta com a ajuda de familiares ou de outras pessoas para cuidar deles?
- 9- O que pensam seus amigos sobre o fato de você ter a guarda de seus filhos? E seus familiares, o que pensam sobre o fato de você ter a guarda de seus filhos?
- 10- Como você tem conciliado as tarefas domésticas e o cuidado dos filhos com o trabalho?
- 11- O que você acha que mudou em sua vida após a obtenção da guarda dos seus filhos? E para os seus filhos, o que você acha que mudou na vida deles?
- 12- Como você se descreve como pai? E como homem?